

EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº 2026.01.30.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, sito à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <https://blcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://blcompras.com>, <https://pncp.gov.br> e <https://barbalha.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://blcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **03 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **13 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **13 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Barbalha está localizada na Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alto da Alegria - Barbalha/CE, CEP. 63.092-394, telefone: (88) 3532-2459.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
09	01	10.122.0901.2.115.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00
09	01	10.122.0901.2.117.0000	3.3.90.30.00	1.600.0000.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://blcompras.com>.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (<http://bllcompras.com>) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a **MARCA** dos itens propostos e, neste campo, quando se tratar de prestação de serviço, inserir o termo “Próprio(a)”, para que seja preservado o sigilo do proponente;

b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://bllcompras.com>.

7.4. A licitante deverá apresentar, **no momento do cadastramento da sua PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, como requisito de pré-habilitação, a comprovação da garantia no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.1. Essa garantia deverá ser emitida na mesma data do cadastro da proposta de preços inicial, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário marcados para o início da sessão de disputa, em campo próprio, sob pena de desclassificação.

7.4.2. Para entendimento do valor "**Estimado da Contratação**" será considerado de acordo com o critério de julgamento, na seguinte forma:

I) Global: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado orçado pela Administração.

II) Lote: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado do lote orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um lote, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores estimados de cada lote que o licitante pretenda concorrer.

III) **Item:** Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor total estimado do item orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um item, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores totais estimados de cada item que o licitante pretenda concorrer.

7.4.3. É importante esclarecer que a fase de lances, na qual a(s) proposta(s) são apresentada(s), é feita de forma sigilosa, de modo que a identificação dos licitantes é vedada até o encerramento dessa fase. A plataforma de disputa utilizada no certame garante que a identificação dos concorrentes só seja revelada após o término dos lances, momento em que o(a) pregoeiro(a) terá acesso ao documento de pré-habilitação (garantia de proposta).

7.4.4. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.4.5. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha, Banco do Brasil - Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº 19.010-1, sendo que depósitos efetuados em caixas de auto-atendimento, só serão validados após sua compensação.

7.4.6. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência deverá contemplar toda a validade da proposta de preços apresentada.

7.4.7. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

- Objeto: Garantia de proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta.

- Prazo de Validade: Deverá contemplar toda a vigência da proposta de preços apresentada.

7.5. A garantia de proposta, no caso de depósito bancário, será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, mediante solicitação por parte do licitante.

7.6. Implicará na execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos de habilitação e/ou documentos complementares quando solicitados pelo condutor.

7.7. Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo documento **já exista e tenha sido emitido na data do cadastramento na plataforma eletrônica da proposta inicial.**

7.7.1 - A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdão 781/2026 – TCU – Plenário, que **veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital**

7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.8.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (<http://bllcompras.com>) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.9. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.9.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.11. Será vedada a identificação do licitante.

7.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.

7.14. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto e Fechado”**, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final **e de sua garantia**, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bilcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.8. Iniciada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.10. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.11. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.12. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.12.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.12.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.12.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.12.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.12.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.12.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.13. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

11.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:

11.14.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.15. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.16. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.17. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração

formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

f.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

j) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

k) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

l) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

n) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

o) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

q) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

- Declarações:

r) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

t) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

u) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://bllcompras.com>.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://bllcompras.com>.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma <http://bllcompras.com>.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma <http://bllcompras.com>.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 16.2.1. Advertência;
- 16.2.2. Multa;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. As condições contratuais estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

18.9. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.10. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil - Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº 19.010-1.

18.11. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Barbalha, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Barbalha, Estado do Ceará.

18.12. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.13. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.14. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Barbalha, Estado do Ceará.

18.15. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.16. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.17. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao (a) pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a), ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na “sala virtual” onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2026.

Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva
Secretária Executiva Administrativa Financeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15.01.01/2026 – SESA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento que norteará as contratações públicas, cujo objetivo central é realizar o planejamento com vistas a identificar a real necessidade de contratação, a viabilidade técnica e econômica, bem como a adequação ao interesse público, visando identificar as possíveis soluções para resolução da demanda contida no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Os dados do presente estudo subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e, por conseguinte, o processo de contratação.

1.2. Nos termos do artigo 5º, inciso XX da Lei 14.133/2021, através do processo de planejamento busca-se identificar a necessidade, além das alternativas de intervenção governamental, ou seja, o interesse de público envolvido, bem como as possíveis soluções disponíveis, visando adotar a com maior vantajosidade para a Administração, objetivando garantir o emprego dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente e, consequentemente, a resolução da demanda com qualidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, considerando que o estoque atual encontra-se em nível reduzido, o que torna indispensável a realização de novo processo licitatório para a celebração de contratos que assegurem a continuidade dos serviços prestados à população.

2.2. A atenção à saúde bucal integra as ações prioritárias e essenciais da política pública de saúde, devendo observar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços. Nesse contexto, a disponibilização adequada de materiais odontológicos é fundamental para a execução dos atendimentos preventivos, curativos e restauradores, contribuindo para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.

2.3. Considerando o crescimento populacional e o desenvolvimento socioeconômico do Município de Barbalha/CE, verifica-se um aumento na demanda por serviços de saúde, incluindo os atendimentos odontológicos realizados na rede pública. Tal cenário impõe à gestão municipal a necessidade de planejamento e adoção de medidas administrativas que garantam o abastecimento contínuo de materiais odontológicos, evitando a interrupção dos serviços e prejuízos à assistência prestada.

2.4. A presente aquisição tem por objetivo assegurar o fornecimento ininterrupto de materiais odontológicos essenciais ao funcionamento das unidades de saúde, possibilitando a realização regular dos procedimentos odontológicos e o atendimento adequado aos usuários do SUS. A medida contribui para a prevenção de agravos à saúde bucal, redução de complicações e diminuição da necessidade de procedimentos de maior complexidade.

2.5. O objeto em questão destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, uma vez que os materiais odontológicos são indispensáveis para a manutenção das atividades da atenção básica e especializada, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e assegurando um atendimento eficaz e humanizado à população.

2.6. A contratação para o fornecimento de material odontológico mostra-se necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde possa assegurar aos seus usuários o acesso contínuo e seguro aos serviços de saúde bucal. Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme dispõe a Constituição Federal, cabe ao Município adotar as providências necessárias para garantir a continuidade da assistência, especialmente aos munícipes em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a presente aquisição contribui para a continuidade das ações de saúde bucal e para o cumprimento da função social da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme as especificações constantes no Instrumento Convocatório.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 – Considerando as diretrizes previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento e racionalização das contratações públicas, informa-se que o Município encontra-se em fase de estruturação e aprimoramento dos mecanismos administrativos necessários à plena implementação do referido Plano.

3.2 – Cumpre destacar que, embora o PCA ainda não esteja formalizado em sua totalidade, esta contratação já se encontra alinhada às necessidades previamente diagnosticadas e às demandas recorrentes dos serviços públicos essenciais, devidamente mapeadas pelos setores técnicos competentes. Assim, a contratação ora proposta segue o princípio da eficiência administrativa e atende às demandas operacionais e ao interesse público, estando em consonância com o planejamento institucional em desenvolvimento.

3.3 – Ressalta-se, por fim, que o Município vem adotando medidas gradativas para atender integralmente às exigências legais, com vistas à consolidação do Plano de Contratações Anual nos próximos ciclos de gestão.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de material odontológico, pelas suas características e com base na justificativa apresentada, possui natureza continuada, uma vez que tais insumos são indispensáveis para a manutenção permanente dos serviços de saúde bucal ofertados pela rede municipal. Dessa forma, poderá haver necessidade de prorrogação contratual além da vigência inicial, mediante celebração de Termo Aditivo, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e observados os dispositivos legais vigentes.

4.2. O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos materiais odontológicos podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. Serão consideradas aptas à participação no certame as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da futura licitação, ou seja, o fornecimento de materiais odontológicos. A participação das proponentes implicará a aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista tratar-se de fornecimento de materiais destinados à área da saúde, que exigem controle de qualidade, rastreabilidade, adequadas condições de armazenamento e transporte, sendo tais responsabilidades de competência exclusiva da empresa contratada.

4.5. Para o fornecimento dos materiais odontológicos, deverá ser observada a seguinte logística de entrega e controle:

4.5.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE emitirá a nota de empenho e a ordem de compra,

comunicando a empresa fornecedora por meio de endereço eletrônico previamente informado. Após o recebimento da ordem de compra e assinatura do contrato, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, salvo disposição diversa prevista no instrumento convocatório.

4.5.2. Os materiais odontológicos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, atendendo aos requisitos de qualidade, marca, modelo, composição, embalagem e prazo de validade mínimos exigidos nos instrumentos técnicos e no Edital.

4.5.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer acompanhada da respectiva Nota Fiscal, na unidade indicada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, em local, dias e horários previamente definidos pela Administração, respeitando o funcionamento administrativo do órgão.

4.5.4. Os materiais odontológicos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações técnicas, apresentem defeitos, avarias, embalagens violadas ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização. Os itens rejeitados deverão ser substituídos no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente e os instrumentos contratuais.

4.5.5. Os materiais odontológicos deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias e boas práticas estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, quando aplicável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Para o fornecimento de material odontológico, existe um número significativo de fornecedores atuantes nos mercados nacional, regional e local, capazes de atender às especificações técnicas exigidas. Os materiais odontológicos são considerados bens comuns, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações técnicas reconhecidas e usuais no mercado.

5.2. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor médio global a ser aceito na licitação será realizada por meio de Mapa de Preços, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. A pesquisa será efetuada por item, considerando os preços coletados na plataforma de processos da empresa **ASSESSI ASSESSORIA E SISTEMAS**, com base em cestas de preços aceitáveis, oriundas de processos licitatórios realizados no último ano e constantes no banco de dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

5.3. Para atendimento da necessidade identificada, podem ser elencadas as seguintes alternativas:

5.3.1. ALTERNATIVA 01: Aquisição direta de material odontológico junto a empresa especializada, responsável por toda a logística de fornecimento, desde a aquisição até a entrega no almoxarifado ou unidade indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições adequadas de armazenamento.

5.3.2. ALTERNATIVA 02: Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, utilizando contratos já formalizados ou sistemas de compras compartilhadas, visando à obtenção de melhores preços e condições comerciais.

5.3.3. ALTERNATIVA 03: Fabricação própria dos materiais odontológicos pelo Município.

5.4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES:

5.4.1. ALTERNATIVA 01 – VANTAGEM: Toda a execução, gerenciamento e logística do fornecimento ficam

sob responsabilidade da empresa contratada, desonerando a Administração Municipal de responsabilidades operacionais e técnicas. Essa alternativa garante a continuidade do fornecimento dos materiais odontológicos, evitando desabastecimento e a interrupção dos atendimentos odontológicos prestados à população.

5.4.2. ALTERNATIVA 02 – DESVANTAGEM: A adesão a Atas de Registro de Preços demanda tempo para identificação de itens compatíveis com as especificações necessárias, além de exigir análise minuciosa do processo licitatório do órgão gerenciador, a fim de evitar vícios que possam comprometer o aderente. Ademais, os quantitativos disponíveis nem sempre atendem integralmente às necessidades do Município.

5.4.3. ALTERNATIVA 03 – DESVANTAGEM: A fabricação própria dos materiais odontológicos mostra-se inviável, por não se enquadrar nas atribuições da Administração Pública Municipal, além de demandar infraestrutura específica, tecnologia adequada e pessoal técnico especializado.

5.5. Diante da pesquisa de preços realizada e da análise das alternativas existentes, identifica-se como mais viável a **Alternativa 01**, qual seja, a aquisição direta de material odontológico por meio de empresa especializada, por assegurar maior eficiência administrativa, segurança, qualidade, logística adequada e continuidade no fornecimento.

5.6. Os materiais odontológicos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais de mercado.

5.7. De acordo com os valores estimados para a contratação, encontramos na pesquisa de preço realizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, e considerando-se os itens solicitados na requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de **R\$ 8.238.922,94 (oito milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

5.8. Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada previamente, como procedimento indispensável para verificar a existência de recursos financeiros suficientes para cobertura da despesa, conforme consta na **Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa de quantidades para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, considerando a demanda contínua das unidades integrantes da rede municipal de saúde, responsáveis pela execução dos serviços de atenção básica e especializada em saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

6.2. O levantamento das quantidades necessárias foi realizado pelos setores técnicos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, com base em critérios objetivos, tais como: histórico de consumo dos materiais odontológicos em exercícios anteriores, número de atendimentos odontológicos realizados na rede municipal, capacidade operacional das unidades de saúde, protocolos assistenciais vigentes, bem como a previsão de manutenção e ampliação das ações de saúde bucal. Foram ainda consideradas eventuais variações na demanda decorrentes de campanhas preventivas, ações programáticas e atendimentos de urgência.

6.3. A estimativa quantitativa também observa princípios de planejamento, economicidade e eficiência administrativa, buscando assegurar níveis adequados de estoque que evitem tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de materiais, minimizando perdas por vencimento ou obsolescência, e garantindo a regularidade dos serviços prestados.

6.4. Com base nas análises técnicas realizadas, conclui-se que os quantitativos estimados de material odontológico são compatíveis com a realidade operacional da rede municipal de saúde e suficientes para atender, de forma contínua e segura, as necessidades do Município durante a vigência contratual, assegurando a execução adequada dos procedimentos odontológicos, a continuidade das ações de saúde bucal e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

6.4. Segue o descritivo com as quantidades estimadas:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	Afastador de minessota confeccionado em aço inoxidável.	UND	45
002	Alavanca heidbrink - fabricado em aço inox. Kit com 3 unidades. Autoclavável. Validade indeterminada.	KIT	372
003	Alavanca potts - produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Kit com 3. Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Validade: indeterminada.	KIT	372
004	Alavanca seldin jogo c/ 3 peças - cabo oco confeccionado em aço inoxidável autoclavável. Embalagem com 3 unidades reta, curva direita e curva esquerda.	JG	372
005	Antisséptico bucal riohex gard 0,12- conter 0,12 de digliconato de clorexidina e ser reconhecido no mercado como um excelente antisséptico. Auxiliar na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Antisséptico para os micro- organismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Não conter álcool, deve evitar irritação das mucosas e possuir sabor hortelã. Validade 36 meses.	L	372
006	Aplicador de hidróxido de cálcio: duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	372
007	Agente de união odontológico multiuso agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente prime bond, para esmalte/dentina combina primer e adesivo em um único frasco contém resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação de restaurações indiretas composto de bisgma, diuretano dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliácido, canforquinona, água, etanol e glicerol presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilatos e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores, estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina frasco de 4ml a 5,6ml produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	UND	372
008	Agulha endo-eze irrigador 127g, 0,40mm esterilizável – de uso único, baixo custo, embaladas unitariamente. De dimensão 25x0,4mm. Características especialmente desenvolvidas para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 6 universal, conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel sem ponta não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Aplicação. Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
009	Agulha gengival curta para anestesia, esterilizadas e descartáveis, curta 30g canula em aço inox, siliconizada bisel trifacetado, com protetor canhão de plástico resistente caixa com 100 unidades produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	372
010	Algodão em roletes para isolamento relativo, uso odontológico, pacote c/ 100 unidades produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	PCT	1248
011	Anestésico cloridrato de articaina 4 com vasoconstrictor de epinefrina 1:100000 acondicionado em tubete de cristal produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega caixa	CX	192

	com 50 tubetes		
012	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina – anestésico injetável local a base de cloridratos de lidocaína 2 e felinefrina 1:2500. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega caixa com 50 tubetes	CX	624
013	Anestésico cloridrato de mepivacaína a 3 sem vasoconstrictor – em tubetes 1,8ml, caixa com 50 unidades uso injetável carpule produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	624
014	Anestésico tópico a base de benzocaína 20 de rápido efeito sabor morango ou tuttifrutti apresentação comercial em frasco de 12g produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	FR	372
015	Antisséptico bucal antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras ter registro na anvisa composição básica: ter em sua fórmula 0,12 de digliconato de clorexidina, o que o torna um excelente antisséptico validade: validade mínima de 1 ano frasco 1l	L	372
016	Aplicadores descartáveis tipo microbrush – com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos, acondicionados em frasco contendo 100 unidades produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	FR	648
017	Bandeja em aço inox 30 x 20 x 1,5 cm	UND	372
018	Bandeja em aço inox de 22 x 12 x 1,5 cm.	UND	372
019	Bicarbonato de sódio - indicado para profilaxia bucal e remoção de placas bacterianas, devido seu alto grau de pureza e por possuir granulação extra fina, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Usado como um abrasivo de alta pureza. Sabor morango. Granulometria super fina. Validade: 2 anos. Embalagem com 250g.	FR	312
020	Broca alta rotação 1012 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
021	Broca alta rotação 1012 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
022	Broca alta rotação 1013 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
023	Broca alta rotação 1014 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
024	Broca alta rotação 1014 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
025	Broca alta rotação 1015 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado à base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
026	Broca alta rotação 1016 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
027	Broca alta rotação 1016 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
028	Broca alta rotação 1019 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	UND	1248

029	Broca alta rotação 1019 haste longa - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	UND	1248
030	Broca alta rotação 1022- de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
031	Broca alta rotação 1024 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	UND	1248
032	Broca alta rotação 1032 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
033	Broca alta rotação 1033 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
034	Broca alta rotação 1034 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
035	Broca alta rotação 1035 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
036	Broca alta rotação 1090 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
037	Broca alta rotação 1091 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
038	Broca alta rotação 1092 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
039	Broca alta rotação 1093 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
040	Broca alta rotação 1153 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
041	Broca alta rotação 1190f- de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
042	Broca alta rotação 1190ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
043	Broca alta rotação 1191 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não	UND	1248

	descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		
044	Broca alta rotação 2137 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
045	Broca alta rotação 2200 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
046	Broca alta rotação 2200ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
047	Broca alta rotação 3015 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
048	Broca alta rotação 3118f - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
049	Broca alta rotação 3118ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
050	Broca alta rotação 3168f - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
051	Broca alta rotação 3195f - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
052	Broca alta rotação 3195ff - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
053	Broca alta rotação 4123 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
054	Broca alta rotação 4138 - de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimbricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
055	Broca cirúrgica zekrya para alta rotação 25mm blister contendo 01 unidade	UND	1440
056	Broca de baixa rotação nº 4	UND	1248
057	Broca de baixa rotação nº 5	UND	1248
058	Broca de baixa rotação nº 6.	UND	1248
059	Broca de largo peeso número 2-produzidas em aço inoxidável e indicadas para o preparo químico- cirúrgico de 28mm, número 2. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
060	Broca de largo peeso número 2 -produzidas em aço inoxidável e indicadas para o preparo químico- cirúrgico de 32mm, número 2. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
061	Broca diamantada p/ alta rotação 1031 - de aço carbono esterilizado -broca de alta rotação, confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em	UND	1248

	embalagem esterilizada por raios gama. Validade superior a 1 ano a contar da data de recebimento.		
062	Broca endo-z para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio k20 e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din1.4197, contendo 13 de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blister contendo 01 unidade. Conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos passível de esterilização em meios físico- químicos contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	1248
063	Broca gates nº 2 de 28 mm diâmetro 0,70 - em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13 de cromo na sua constituição. 28 mm com uma haste de 15 mm. O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos passível de esterilização em meios físico-químicos contendo externamente marca comercial, numeração. Caixa com 06 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
064	Broca gates nº 2 de 32mm diâmetro 0,70 - em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13 de cromo na sua constituição. 32 mm com uma haste de 19mm. O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos passível de esterilização em meios físico-químicos contendo externamente marca comercial, numeração. Caixa com 06 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
065	Broca gates nº 3 de 28mm diâmetro 0,90 - em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13 de cromo na sua constituição. 28 mm com uma haste de 15 mm. O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos passível de esterilização em meios físico-químicos contendo externamente marca comercial, numeração. Caixa com 06 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
066	Broca gates nº 3 de 32 mm diâmetro 0,90 - em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13 de cromo na sua constituição. 32 mm com uma haste de 19mm. O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos passível de esterilização em meios físico-químicos contendo externamente marca comercial, numeração. Caixa com 06 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
067	Broca para uso odontológico numero 702c haste longa 25mm - para alta rotação - aço carbide cônica denteada para cirurgia número 702c haste longa conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos passível de esterilização em meios físico-químicos embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
068	Broca zekrya de alta rotação de 28mm - com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 28mm. Conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos passível de esterilização em meios físico-químicos embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1440
069	Babador descartável de algodão possuir 2 camadas de papel mais uma camada de plástico pacote 100 unidades	PCT	1248
070	Cabo de bisturi circular nº 5 - utilizado para receber a lâmina de bisturi. Tem desenho balanceado e de precisão, permitindo o controle na hora da incisão. Para lâminas 11c, 15 e 15c.validade: indeterminada.	UND	1248
071	Cabo para espelho – fabricado em aço inox. Tamanho 13 cm, indicado para encaixar o espelho bucal para maior alcance. Autoclavável. Garantia pelo fabricante.	UND	1248
072	Caixa plástica 20 litros com tampa para lavagem do instrumental- caixa plástica organizadora multiuso de 20 litros. Medidas externas: comprimento: 46,7cm, largura: 32,3cm, altura: 17,9cm, cor: transparente, composição: ser fabricada com resinas termoplásticas, garantindo, assim, itens com boa durabilidade. Ser livre de bisfenol a.	UND	240
073	Cimento de ionômero de para restauração de alta viscosidade - kit contendo pó de 10g e	KIT	360

	líquido de 8g - frasco contendo líquido para manipulação do pó de ionômero. Fotopolimerizável, na cor a3. Resistente ao desgaste, aderir quimicamente à estrutura dental, ser livre de bpa, possuir alta liberação de flúor. Oferecer excelente estética, ser radiopaco, possuir resistência a flexão. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		
074	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para cimentação- kit contendo pó/ líquido e dosadores. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	360
075	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração de alta viscosidade - kit contendo pó de 10g e líquido de 8g, frasco contendo pó com dosadores na cor a2. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	KIT	360
076	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração de alta viscosidade, kit contendo pó de 10g e líquido de 8g - frasco contendo pó com dosadores na cor a3. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	360
077	Cimento de ionômero de vidro para forração: kit contendo pó de 10g e líquido de 8g. Possuir boa adesão ao esmalte e dentina, excelente escoamento e liberação de flúor. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	360
078	Cimento hidróxido de cálcio de cimento hidróxido de cálcio - composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante à da dentina. Kit com pasta base 13g, pasta catalisadora 11g e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	KIT	360
079	Condensador mc spadden de 21mm número 50 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem: caixa com 4 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	36
080	Condensador mc spadden de 21mm número 55 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem: caixa com 4 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	36
081	Condensador mc spadden de 21mm número 60 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem: caixa com 4 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	36
082	Condensador mc spadden de 21mm número 70 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Caixa com 04 unidades.	CX	36
083	Condensador mc spadden de 21mm número 80 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Caixa com 04 unidades.	UND	36
084	Condensador mc spadden de 25 mm número 50 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem: caixa com 4 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	36
085	Condensador mc spadden de 25 mm número 55 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de	CX	36

	canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem: caixa com 4 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.		
086	Condensador mc spadden de 25 mm número 60 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem: caixa com 4 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	36
087	Condensador mc spadden de 25 mm número 70 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Embalagem: caixa com 4 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	36
088	Condensador mc spadden de 25 mm número 80 - é um instrumento em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	36
089	Cone de papel absorvente - para tratamento endodontico - formato conicidade 02/ 2ª série tamanho 45 a 80 com 28mm apresentacao cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
090	Cones acessórios fm -indicados para obturação dos codutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	144
091	Cones acessórios m- indicados para obturação dos codutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	144
092	Cones acessórios mf- indicados para obturação dos codutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	144
093	Cunha odonto- madeira, anatomica para restauracoes amalgama,ionomero classes i,iii,iv as cunhas anatomicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente concavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a nao lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	372
094	Curativo alveolar - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	UND	120
095	Cureta crane kaplan nº06 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 7153-1.	UND	372
096	Cureta de lucas nº 85 - confeccionada em aço inoxidável	UND	372
097	Cureta gracey 15-16 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
098	Cureta gracey 15-16 mf - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
099	Cureta gracey 17-18 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
100	Cureta gracey 17-18 mf, confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
101	Cureta gracey 5-6 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
102	Cureta gracey 5-6 mf - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
103	Cureta gracey 9-10 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
104	Cureta gracey 9-10 mf - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600

105	Cureta maccall 13-14 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
106	Cureta maccall 14-15 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
107	Cureta maccall 17-18 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr 13911 e abnt nbr iso 715	UND	600
108	Cureta p.l 1-2 - confeccionada em aço inoxidável. Ponta ativa de e acordo com as normas abnt nbr	UND	372
109	Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido- frasco com 15ml. Composição: eugenol 99,5, ácido acético 0,5. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	360
110	Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário pó - frasco com 38g. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila.produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	360
111	Cimento endodôntico endo sealer.	UND	104
112	Cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol pó e líquido apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento apresentação: 01 frasco com 12g de pó e 01 frasco com 10ml de líquido produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	KIT	360
113	Cimento obturador de hidróxido de cálcio obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade apresentação kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	KIT	360
114	Cimento reparador cimento reparador para complicações endodônticas tratamento de perfurações de canal radicular ou furca selamento de reabsorções internas e internas comunicantes retrobturação em cirurgias pareendodônticas capeamento pulpar em tratamentos conservadores proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e deciduos apexificação e apexigênese selamento intracoronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados selamento apical plug para obturação radicular em canais com abertura apical ampla liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular: vedamento biológico hidrofílico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades alta alcalinidade: propriedades antibacterianas baixa solubilidade: não permite infiltração marginal óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual agregado de óxidos: boa resistência à compressão alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica tempo de presa de 15 minutos: tempo de presa final reduzido comparado aos similares rendimento 07 porções de 1g. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	360
115	Cone de guta percha principal - 45 a 80 2ª série cx. C/ 120 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	144
116	Cone de guta percha principal 15 a 40 1ª sériecx c/ 120 unidades produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	180
117	Cone de papel absorvente - para tratamento endodontico - formato conicidade 02/ 1ª série tamanho 15 a 40 com 28mm apresentação cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
118	Descolador de molt 2-4. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	372
119	Descolador de molt nº 9 - confeccionada em aço inoxidável	UND	372
120	Desincrostante - desincrostante líquido a base de fosfato trissódico p/ desincrotação em artigos de uso hospitalar e odontológico. Indicação: é indicado para desincrotação de matéria orgânica em objetos, artigos, instrumentais de uso cirúrgico-hospitalar e odontológico recipientes laboratoriais e utensílios de cozinhas profissionais. Modo de usar. Diluir 40ml por litro de água, imergir os matérias completamente nesta solução, com auxílio de uma pinça e deixar em contato de 15 a 20 minutos, se necessário proceda-se uma escovação. Enxaguar abundantemente e secar antes de processos de desinfecção ou esterilização. No caso de cozinhas profissionais, após enxaguar, proceder lavagem em maquina ou manualmente com água e detergente neutro. Composição: fosfato trissódico, hidroxido de sódio, surfactante, sequestrante e agua desmineralizada q.s.p prazo de validade 36 meses. Apresentação: galão	GL	1248

	de 5 litros. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		
121	Dessensibilizador de dentina - oxalato de potássio monohidratado solução a 3, ph 4. Seringa de 3ml.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	624
122	destilador de água - equipamento desenvolvido para executar a função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Com filtro de carvão ativado. Baixo consumo de energia, capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros capacidade de reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Capacidade: 3,8 litros potência: 550 watts voltagem: 220v frequência: 60 hz peso líquido: 3,4 kg peso bruto: 4 kg dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm l x a x p.	UND	36
123	Disco de feltro com mandril - discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Utilizar em baixa rotação.sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. Multiuso: oferecem excelente desempenho no acabamento e polimento de diversos materiais restauradores com o auxílio das pastas de polimento diamond. Flexibilidade proporciona o polimento em superfícies irregulares ou curvas e adaptam-se às margens dos dentes perfeitamente kit com 24 discos de feltro 8 mm e/ou 12mm 1 mandril	KIT	1248
124	Disco de lixa para acabamento e polimento de resina com mandril - discos de lixa com suporte flexível e o mandril para baixa rotação. Apresentados nos diâmetros de 9,5mm e 12,7mm e em quatro granulações codificadas por cores, o que facilita a sua seleção. Não possuir centro metálico como os discos de lixa convencionais, o que permite o aproveitamento total da superfície do disco sem riscar a restauração. Discos: polietileno tereftalato, óxido de alumínio, resina de borracha sintética, cloreto de polivinila e pigmentos base água. Mandril: metal. Kit com 50 discos de lixa e 1 mandril.	KIT	1248
125	Escova com iodo polividona 10- escova é embebida com a solução de pvpi sendo usada para lavar as mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório e promovendo a assepsia. Conteúdo: escova embebida em 10ml iodo solução 10.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	120
126	escova de aço para limpeza de brocas - com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. . Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	720
127	escova de robson para contra ângulo - tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2400
128	escova para limpeza de instrumentais em geral - indicada para limpeza de instrumentais em geral: tesouras, pinças hemostáticas e outros. Possui 17,78 cm de comprimento, cerdas de nylon nas duas extremidades, sendo que em uma das extremidades possui três filas de cerdas para descontaminação geral e, na outra extremidade, contém uma única fileira de cerdas para descontaminação delicada e fina. Possui cabo antiderrapante que facilita o uso. Formatos diversos. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	624
129	espaçador digital- cônico de ponta romba, fabricado em aço inoxidável, din 1.43310aisi 302, tendo aproximadamente, 17 de cromo e 8 de níquel. Indicado como auxiliar na obturação de canais radiculares pela técnica de condensação lateral. Encontrado no comprimento de 25mm no tamanho c. Caixas com 04 unidades iguais. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	240
130	espaçador digital - cônico de ponta romba, fabricado em aço inoxidável, din 1.43310aisi 302, tendo aproximadamente, 17 de cromo e 8 de níquel. Indicado como auxiliar na obturação de canais radiculares pela técnica de condensação lateral. Encontrado no comprimento de 25mm no tamanho d. Caixas com 04 unidades iguais. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	240
131	espelho bucal sem cabo - uso odontológico, material: aço inoxidável espelho, tamanho/capacidade: nº 5, forma de apresentação: redondo, plano, imagem frontal de precisão e luminosidades total sem manchas, autoclavável.	UND	1248
132	Esponja com agente hemostatico uso odonto - composto de colageno liofilizado para hemorragias, capilares, pos operatorio agente hemostatico colageno liofilizado de origem bovina, forma cubica, esterelizado por oxido de etileno , hemostatico e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	120
133	Espátula 24 – fabricada em aço inox. Autoclavável. Cabo oitavado, modelo nº 24. Garantia pelo fabricante.	UND	372
134	espátula para inserção de resina nº 1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos	UND	372

	normalmente usados de desinfecção e esterilização.		
135	espátula para inserção de resina nº 2 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	372
136	Evidenciador de placa bacteriana – corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilitar a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxiliar na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Ser composto por: fuccina básica 2), sacarina sódica, lactose, ciclamato de sódio e excipientes. ter registro anvisa. Frasco c/ 120 pastilhas.	FR	1248
137	Escova com cabo para limpeza da cuspideira - indicada para limpeza da cuspideira. Possuir cabo plástico fixo de fácil manuseio e cerdas de nylon, que garantem ótimos resultados. Dimensões do produto ?11 x 6 x 27 cm 40 g	UND	600
138	Filme radiográfico adulto- descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180
139	Filme radiográfico infantil- descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 100 películas cor: roxo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	180
140	Fio de suturas uso odonto - de nylon trancada com diâmetro 03-0, 45cm comprimento fio com agulha 1/2 circulo, triangular, de 1,7cm para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
141	Fio dental - encerado, apresentacao: rolo com 100 metros. Dispositivo para corte manual. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	1248
142	fita banda matriz metálica - indicado para restaurações classe ii com resina composta fotopolimerizável. Dispositivo mecânico com a finalidade de conferir ao material restaurador a anatomia natural do dente, além de proteger dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, maior versatilidade para o profissional fabricada em aço inoxidável maleável disponível em duas larguras, adequando-se melhor a cada situação espessura de 0,05mm maior versatilidade para o profissional espessura mais fina do mercado registro na anvisa 10291220047. 5m fita matriz de aço de 0,05mm x 5mm. Embalagem contendo 1 rolo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	1248
143	Fita banda matriz metálica- indicado para restaurações classe ii com resina composta fotopolimerizável. Dispositivo mecânico com a finalidade de conferir ao material restaurador a anatomia natural do dente, além de proteger dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, maior versatilidade para o profissional fabricada em aço inoxidável maleável disponível em duas larguras, adequando-se melhor a cada situação espessura de 0,05mm maior versatilidade para o profissional espessura mais fina do mercado registro na anvisa 10291220047. 5m fita matriz de aço de 0,05mm x 7mm. Embalagem contendo 1 rolo. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	1248
144	Fixador para raio-x- composto de água 80-85, triossulfato de amônio 5-10, tioclanato de amônio 5-10, para manutencao para revelacao manual para fazer pronto uso, frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	240
145	Fluor gel uso odonto - tipo acidulado a 1,23 ; tixotrópico frasco de 200 ml com sabor morango ou tutti-fruti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1248
146	Fluor gel uso odonto - tipo neutro 2 ; tixotrópico frasco de 200 ml com sabor morango ou tutti-fruti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1248
147	forceps adulto nº 150 confeccionada em aço inoxidável	UND	744
148	Forceps adulto nº 151 confeccionada em aço inoxidável	UND	744
149	Forceps adulto nº 16 confeccionada em aço inoxidável	UND	744
150	Forceps adulto nº 18l confeccionada em aço inoxidável	UND	744
151	Forceps adulto nº 18r confeccionada em aço inoxidável	UND	744
152	Formocresol - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais	FR	372

	diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica pulpotomia. Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega..		
153	Fio de sutura uso odontológico - agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 1,5 cm, ângulo de 180° 1/2 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5.0.	CX	1248
154	Fórceps adulto nº 01, confeccionada em aço inoxidável	UND	744
155	Fórceps adulto nº 65 confeccionada em aço inoxidável	UND	744
156	Fórceps adulto nº 68 confeccionada em aço inoxidável	UND	744
157	Fórceps adulto nº 69 confeccionada em aço inoxidável	UND	744
158	Fórceps infantil, confeccionado em aço inoxidável, nº1	UND	744
159	Fórceps infantil, confeccionado em aço inoxidável, nº2	UND	744
160	Fórceps infantil, confeccionado em aço inoxidável, nº3	UND	744
161	Fórceps infantil, confeccionado em aço inoxidável, nº4	UND	744
162	fórceps infantil, confeccionado em aço inoxidável, nº5	UND	744
163	Fórceps infantil, confeccionado em aço inoxidável, nº6	UND	744
164	Gorro descartável feminino - confeccionado à base de fibras 100 polipropileno formato anatômico, gramatura 30g com capacidade de ventilação, resistente com tiras para amarrar. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	PCT	1248
165	Hastes flexíveis – feito em hastes plásticas flexíveis e algodão nas pontas, 100 puro, oferecendo suavidade. Caixa com 150 unidades.	CX	720
166	Hidróxido de cálcio - pro analise. O hidróxido de cálcio, capeador pulpar, é um dos materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Apresentação: 01 frasco com 10g. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	120
167	Hipoclorito de sódio - solução de 2,5 , soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	L	372
168	Hidróxido de cálcio com pmcc pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico ter as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramonoclorofenol canforado o pmc associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante embalagem com 02 tubetes com 2,7 g cada de pasta de hidróxido de cálcio c/pmcc 02 tubetes com 2,2 g de glicerina	KIT	180
169	Indicador químico teste autoclave - consiste em tiras de papel impressas com tinta indicadora 100 livre de metais pesados tóxicos. Desenvolvidos para monitorar os processos de esterilização por vapor, assegurando uma indicação e um controle adequado da efetividade do processo de esterilização. A tinta amarela muda de cor para preta, quando uma população teórica de esporos atinge seu tempo de morte, indicando que a condição de integração foi atingida. A tira indicador do integrador químico é projetada para ser utilizada dentro de cada pacote, saco, recipiente, bandeja, e desenvolvidos para a monitorização de processos de esterilização a vapor entre 121°C e 134°C. Caixas com 200 unidades. Validade: 5 anos parâmetro: 121°C, 128°C ou 134°C não indicado para para controlar ciclos de esterilização por calor seco, óxido de etileno ou outros métodos que não sejam o vapor de água não reutilizável.	PCT	1248
170	kit cirúrgico descartável - kit de cirurgia descartável não estéril contendo: 02 toalhas de mão 02 gorros de laço 02 toucas sanfonadas 02 aventais cirúrgicos m/l 03 máscaras triplas com elástico 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m 02 protetores de refletor pp 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	KIT	1248
171	kit de acabamento para resinas compostas - grana fina granulometria aproximada de 30 micrômetros, contendo 7 pontas diamantadas sortidas.	KIT	1248
172	Kit de higiene bucal adulto composto por uma escova dental e um creme dental cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e	KIT	12000

	arredondadas na mesma altura cabo reto com 17cm de comprimento, devendo este ser anatômico e com empunhadura creme dental de 50g, composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluofosfato de sódio 1500 ppm, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água		
173	Kit de higiene bucal infantil composto por uma escova dental e um creme dental cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura cabo reto com 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura creme dental de 50g composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluofosfato de sódio 1500 ppm, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água	KIT	12000
174	Kit macro modelo escovação gigante boca e escova descrição do produto: arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental medidas 15 x 13 x 13 cm vem com macro escova de 36 cm e sacola especial kit macro gigante	KIT	720
175	Lentulo - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4 , caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
176	lentulo - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4 , caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
177	Lençol de borracha -uso odonto com embalagens individuais- aplicacao: para isolamento absolutos do campo operatório apresentação: espessura / 5 x 5, 14x14cm materia prima: latex cor: azul indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de latextipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo apos perfurados. Caixa com 26 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	624
178	Lima kerr 1ª série 15 a 40 21mm - cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação aisi 304 com17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
179	Lima kerr 1ª série 15 a 40 25mm- cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação aisi 304 com17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
180	Lima kerr 2ª série 45 a 80 21mm -cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação aisi 304 com17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
181	Lima kerr 2ª série 45 a 80 25mm- cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação aisi 304 com17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
182	Lima kerr 2ª série 45 a 80 31mm -cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação aisi 304 com17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente.	CX	180

	Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico- químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.		
183	Lima kerr especial nº25, 25mm -cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro- polida, pertencente à classificação aisi 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
184	Lima kerr especial nº25, 31mm - cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro- polida, pertencente à classificação aisi 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180
185	Lima para osso confeccionada em aço inoxidável	UND	372
186	Lima reciprocante - lima para uso em movimento reciprocante programa wave one ou reciproc.lima 20/06: ideal para o 4º canal. Lima 25/06: ideal para a maioria dos casos. Lima 40/06: ideal para o canal palatino de molares superiores. Excelente poder de corte e resistência flexural. Possui tratamento térmico de superfície blue com controle de memória cm. Secção transversal triangular. Ponta inativa. Taper 06. 25mm. Registro anvisa: 10392990094. Indicada para uso no tratamento endodôntico. Embalagem com 3 unidades 20.06/25.06/40.05	CX	180
187	Lima rotatória sequence - limas rotatórias em titi cm controle de memória. Blue 25mm. Altamente flexíveis. Excelente resistência e poder de corte. Possuem tratamento térmico de superfície. Ponta inativa para manter a luz do canal. Registro anvisa: 10392990095. Indicada para procedimentos de endodontia. Embalagem com 4 unidades. 25mm 15.04/20.06/25.06/35.04	CX	180
188	Lubrificantes de caneta para alta e baixa rotação em spray - para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono. Fácil aplicação. A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. Fispq nº: 393/10. Embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1248
189	Lima kerr especial nº 10, 21mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 14310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físicoquímicos caixa com 6 limas com stops de silicone produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	180
190	Lima kerr especial nº 10, 25mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 14310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físicoquímicos caixa com 6 limas com stops de silicone produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	180
191	Lima kerr especial nº 10, 31mm - cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180

192	Lima kerr especial nº 8, 25mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 14310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos caixa com 6 limas com stops de silicone produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	15
193	Lima kerr especial no 8, 21mm -cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação aisi 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas iso, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas iso e rigorosa concentricidade. Autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15
194	Lâmina de bisturi descartável nº15c - caixa com 100 und – em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ,ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo da esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	312
195	Líquido auxiliador no alargamento dos canais radiculares- á base de ácido etilenodiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada edta. Frasco com 20ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	180
196	mandril para contra ângulo - discos e serras em aço inoxidável. Embalagem c/ 1 unidade. Validade 1 ano a contar da data de entrega.	UND	372
197	marcadores para identificação de instrumental - autoadesivos resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma. Apresentação: folha. Cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, lilas, preto roxo, preto. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	372
198	Multienzimático - detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/ aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 1000 à 5.000 ml, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem: estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, biodegradabilidade, corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído, porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na anvisa e que atenda a nova rdc. Apresentação galão c/ 5lts. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	GALÃO	1248
199	Medicação de uso tópico que combina antibióticos sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b com um anti-inflamatório hidrocortisona, em procedimentos odontológicos frascos de 10ml tipo ostoprin.	FR	372
200	papel carbono – atingir anatomicamente os pontos oclusais. Dupla face em duas cores. Papel 100 vegetal, com espessura de 100 micra. De medidas 8,7cm x 1,8 cm. Bloco com 12 unidades.	BL	1248
201	Papel filme pvc – plástico pvc 28cmx30m, atóxico, inodoro, transparente, tem alto poder de resistência e vedação para proteção.	RL	1248
202	pasta para polimento- e acabamento de resinas fotopolimerizáveis - em seringa com aprox. 4g embalada em kit com 2 seringas contendo uma pasta de granulação média e uma pasta de granulação fina. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	1248
203	Pasta profilática - com flúor e pedra pomes, com sabor, tubo de 90g.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1248
204	pedra para afiar instrumental - medindo aproximadamente 10 x 2,5cm	UND	1248
205	pedra pomes - extrafino uso odontológico 100g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1248

206	pinça anatômica para cirurgia	UND	372
207	pinça de miller - confeccionada em aço inoxidável	UND	624
208	pinça dente de rato 12 cm - confeccionada em aço inoxidável	UND	624
209	placa de vidro de 10mm – lisa, medida 14 cm x 8 cm, para manipulação de material odontológico. Validade indeterminada.	UND	624
210	ponta diamantada 3018hl- confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise embalagem esterilizada por raios gama alta rotação. Validade: 5 anos após a data de fabricação	UND	1248
211	ponta dimantada especial 2173 - indicada para desgaste nos procedimentos de aumento de coroa clínica. Durante a osteotomia, era muito complexo a medição da distância entre a junção amelocementaria e o tecido ósseo, com a broca 2173esp este procedimento se tornou muito mais prático e rápido, melhorando a precisão do trabalho e diminuindo o tempo cirúrgico. Mais precisa para procedimentos cirúrgicos.	UND	1248
212	porta agulha castroviejo - produzido em liga de aço inoxidável revestido com polímero de alta qualidade. Pontas em wídia. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável.	UND	624
213	porta agulha mayo - 14cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	624
214	resina composta universal cor a1 esmalte: resina composta nanohíbrida microhíbrida com partículas nano. Opalescência. Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. Excelente polimento. Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. Variedade de cores. Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores. Reduzida sensibilidade à luz ambiente. Excelente radiopacidade. Excelentes propriedades físicas.	UND	1248
215	resina composta universal cor a2 esmalte - resina composta nanohíbrida microhíbrida com partículas nano. Opalescência. Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. Excelente polimento. Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. Variedade de cores. Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores. Reduzida sensibilidade à luz ambiente. Excelente radiopacidade. Excelentes propriedades físicas.	UND	1248
216	resina composta universal cor a3 esmalte: resina composta nanohíbrida microhíbrida com partículas nano. Opalescência. Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. Excelente polimento. Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. Variedade de cores. Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores. Reduzida sensibilidade à luz ambiente. Excelente radiopacidade. Excelentes propriedades físicas.	UND	1248
217	resina composta universal cor a3,5 esmalte: resina composta nanohíbrida microhíbrida com partículas nano. Opalescência. Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. Excelente polimento. Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. Variedade de cores. Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores. Reduzida sensibilidade à luz ambiente. Excelente radiopacidade. Excelentes propriedades físicas.	UND	1248
218	resina composta universal cor b2 esmalte: resina composta nanohíbrida microhíbrida com partículas nano. Opalescência. Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. Excelente polimento. Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. Variedade de cores. Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores. Reduzida sensibilidade à luz ambiente. Excelente radiopacidade. Excelentes propriedades físicas.	UND	1248
219	resina composta universal cor- d-a2: resina composta nanohíbrida microhíbrida com partículas nano. Opalescência. Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. Excelente polimento. Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. Variedade de cores. Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores. Reduzida sensibilidade à luz ambiente. Excelente radiopacidade. Excelentes propriedades físicas.	UND	1248
220	Resina composta universal cor- d-a3: resina composta nanohíbrida microhíbrida com partículas nano. Opalescência. Fluorescência equilibrada com os tecidos duros dos dentes naturais. Excelente polimento. Superfície com brilho similar à superfície dos dentes naturais. Variedade de cores. Amplo espectro de indicações para dentes anteriores e posteriores. Reduzida sensibilidade à luz ambiente. Excelente radiopacidade. Excelentes propriedades físicas.	UND	1248
221	Revelador para filmes radiograficos -composto de água 85-90, sulfato de sódio 5-10, e	FR	180

	hidroquinona 1-5, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		
222	saca broca para alta rotação universal.	UND	624
223	Saco para lixo hospitalar infectante 100 litros - cor branco leitoso. Obedecendo a norma nbr 7500. Pacote com 100 unidades.	PCT	1248
224	Saco para lixo hospitalar infectante 50 litros - cor branco leitoso. Obedecendo a norma nbr 7500.pacote com 100 unidades.	PCT	1248
225	Selante para cicatrículas e fissuras fotopolimerizável - ter barreira mecânica formada pela resina. Liberar flúor. Fotopolimerizável. Possuir 50 em peso de cargas inorgânicas. Na cor: matizado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 2g.	UND	1248
226	sindesmótopo – confeccionado em aço inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante.	UND	624
227	Solução hemostática - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	372
228	Solução odontológica a base de hidrocortisona - sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b. Suspensão otológica hidrocortisona 10 mg sulfato neomicina 5 mg, sulfato de polimixina 10.000 ui/ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	120
229	Solução revitalizadora de instrumentos e superfícies - solução revitalizadora de instrumentos e superfícies de aço inox. A solução diluída especialmente empregada para remover manchas e oxidação de instrumental em aço inox, bem como para a limpeza interna de autoclaves manufaturadas em aço inox. Apresentação galão com 05 litros. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	GL	372
230	Soro fisiológico 0.9 estéril- cloreto de sódio de 0,9, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: frascos de plástico transparente com 100 ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1248
231	stop de silicone: de borracha de vinil atóxico esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	PCT	1248
232	sugador cirúrgico para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
233	sugador uso odonto - em pvc atóxico ,para saliva embalagem pct c/ 40 unidades descartável fundidas ao tubo c/ fio galvanizado sem memória de posição fica na posição colocada comprimento 135mm(- 10mm.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	2400
234	Suporte coletor perfurocortante 13 litros - desenvolvido em tamanho adequado para os coletores, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas e acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1248
235	tentacanela de 15 cm - material confeccionado em aço inox. Material autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.	UND	372
236	Tesoura castroviejo curva - usada para microcirurgias. Confeccionada e aço inox, ser autoclavável.	UND	720
237	tesoura spencer - para retirar pontos, confeccionada em aço inoxidável, medindo 09 cm.	UND	720
238	tesoura íris curva - para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionado em aço inoxidável.	UND	720
239	tesoura íris reta - para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionado em aço inoxidável	UND	720
240	Teste de vitalidade pulpar para teste de sensibilidade pulpar composta por propano e butano spray com 200 ml sem cfc, inodoro e atóxico recomendações resfriamento ate - 40 °c. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	1248
241	tira de aço odonto - tamanho: largura 6mm x comprimento entre 130mm e 170mm para acabamento e polimento restaurações dentais composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
242	tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm para acabamento e polimento restaurações dentais composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
243	tira de lixa uso odonto - medindo comprim:17mm entre15-19mm larg :4mm entre3,8-4,2mm para acabamento, polimento restaurações em resina, etc. Gramatura media/fina na mesma	CX	1248

	tira/centro neutro composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental, media e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto c/ abrasivo de ox. De alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		
244	tira de poliéster uso odonto - para auxiliar na confecção de restaurações dentais medida c.120mm100 a 140 mm I9,5 a 11mm esp.0,05mm cx c/ 50 unidades produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248
245	Tricresol formalina - composta basicamente por formol e compostos fenolicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	372
246	Vaselina sólida - indicações: uso como emoliente. Modo de usar: uso tópico. Apresentação: frasco de 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	372
247	Ácido condicionador ácido fosfórico na concentração de 37 de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total dentina e esmalte ou parcial esmalte seringa de 2,5ml produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega pacote com 3 unidades	PCT	1248
248	Óculos de proteção individual - fornecer proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa.	UND	624
249	Óleo essencial extraído da casca da laranja para uso na odontologia, embalagem em frasco de 10ml.	FR	372

6.5. Portanto, a estimativa de quantidades, fundamentada nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, no histórico de consumo e na capacidade operacional das unidades de saúde da rede municipal, assegura que a contratação seja adequada e suficiente para atender, de forma eficiente, contínua e planejada, às demandas relativas ao fornecimento de material odontológico necessário à execução dos serviços de saúde bucal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 O Município de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo Setor Competente a nível nacional, conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para o fornecimento dos materiais odontológicos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

7.2 Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, fez o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação.

Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

Lote 01 - Material Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	CAIXA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMPA PARA EM DO INSTRUMENTAL- CAIXA PLÁSTICA IZADORA MULTIUSO DE 20 LITROS. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 46,7CM, LARGURA: 32,3CM X 17,9CM, COR: TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: SEFADA COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, GARANTINDO ITENS COM BOA DURABILIDADE. SER LIVRE DE OL A.	UND	240	X	58,20	13.968,00
0002	CIMENTO DE IONÔMERO DE PARA RESTAURAÇÃO DE ESCOCIDADE - KIT CONTENDO PÓ de 10g E LIQUIDO de 8	KIT	360	X	108,73	39.142,80

	DO CONTENDO LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO DO PÓ DE VIDRO. FOTOPOLIMERIZÁVEL, NA COR A3. RESISTENTE AO ACIDEZ, ADERIR QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA, POSSUIR ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. OFERECER EXCELENTE ESTÉTICA, SER RADIOPACO, POSSUIR RESISTÊNCIA A FLEXÃO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALOR DE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0003	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO- KIT CONTENDO PÓ E DOSADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALOR DE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	86,15	31.014,00
0004	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DE ALTA DUREZA - KIT CONTENDO PÓ de 10g E LÍQUIDO de 8g. KIT CONTENDO PÓ COM DOSADORES NA COR A2. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	73,71	26.535,60
0005	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DE ALTA DUREZA, KIT CONTENDO PÓ de 10g E LÍQUIDO de 8g. KIT CONTENDO PÓ COM DOSADORES NA COR A3. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	61,35	22.086,00
0006	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO DE DENTES - KIT CONTENDO PÓ de 10g E LÍQUIDO de 8g. POSSUIR BOA ADERÊNCIA AO ESMALTE E DENTINA, EXCELENTE ESCOAMENTO E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	72,01	25.923,60
0007	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTOCURÁVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E CIMENTAÇÃO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. PRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. KIT COM PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	55,57	20.005,20
0008	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 120 - COM 28MM APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM BLOCO ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	40,17	7.230,60
0009	CONES ACESSÓRIOS FM- INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	144	X	44,87	6.461,28
0010	CONES ACESSÓRIOS M- INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	144	X	43,73	6.297,12
0011	CONES ACESSÓRIOS MF- INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	144	X	44,87	6.461,28
0012	CUNHA ODONTO- MADEIRA, ANATOMICA PARA CURVATURAS AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I,III,IV AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DE RESTAURACOES, DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS	CX	372	X	16,30	6.063,60

	S ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EN DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL ANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E HOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO ALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE GA.					
0013	CURATIVO ALVEOLAR - SUA FÓRMULA ISENTA DE OL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM C ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G 3 APLICADORES. VALIDADE: 2 ANOS.	UND	120	X	46,71	5.605,20
0014	Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurado liário líquido- frasco com 15ml. Composição: eugenol 99,5 ético 0,5. Produto com validade superior a 1 ano a contar a entrega.	FR	360	X	35,01	12.603,60
0015	Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurado liário pó - frasco com 38g. Composição: óxido de zinco rilato de metila.produto com validade superior a 1 ano a data de entrega.	FR	360	X	15,05	5.418,00
0016	Cimento endodôntico Endo Sealer.	UND	104	X	86,53	8.999,12
0017	Cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol pó e apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e abilitade possui fina granulação, proporcionando uma homogênea e um perfeito escoamento apresentação: 01 om 12g de pó e 01 frasco com 10ml de líquido produto com superior a 1 ano a contar a data de entrega	KIT	360	X	84,98	30.592,80
0018	Cimento obturador de hidróxido de cálcio obtura perfeitamente os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de ão na região periapical apresenta excelente capacidade de o e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e atibilidade apresentação kit com 1 frasco de pó com 8 gr e e de resina com 7,5 gr produto com validade superior a 1 ano a data de entrega	KIT	360	X	145,01	52.203,60
0019	Cimento reparador cimento reparador para complicações ticas tratamento de perfurações de canal radicular ou furc to de reabsorções internas e internas comunicante ração em cirurgias pareendodônticas capeamento pulpar en ntos conservadores proteção pulpar direta e pulpotomia en permanentes e deciduos apexificação e apexigênes to intracoronário prévio ao clareamento dental interno de despoldados selamento apical plug para obturação radicular is com abertura apical ampla liberação de ions cálcio: auxilia da recuperação óssea e formação do cimento material gico indutor de neoformação de cimento perirradicular nto biológico hidrofílico: permite utilização em ambiente de sem perda de propriedades alta alcalinidade: propriedades erianas Baixa solubilidade: não permite infiltração margina e cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual Agregado de boa resistência à compressão alta radiopacidade: excelente ação radiográfica tempo de presa de 15 minutos: tempo de al reduzido comparado aos similares Rendimento 07 porções Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de	CX	360	X	357,82	128.815,20
0020	Cone de guta percha principal - 45 a 80 2ª série cx. c/ 12 s, produto com validade superior a 1 ano a contar a data de	CX	144	X	42,84	6.168,96
0021	Cone de guta percha principal 15 a 40 1ª sériecx c/ 12 s produto com validade superior a 1 ano a contar a data de	CX	180	X	43,10	7.758,00
0022	Cone de papel absorvente - para tratamento endodontico conicidade 02/ 1ª série tamanho 15 a 40 com 28mm tação cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. produto com superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180	X	39,66	7.138,80
0023	DISCO DE FELTRO COM MANDRIL - DISCOS FLEXÍVEIS DOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA NTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE . UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.SISTEMA DE ENCAIXE QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. SEM S METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. MULTIUSO CEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E NTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM XÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO DIAMOND LIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES ILARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS S PERFEITAMENTE KIT COM 24 DISCOS DE FELTRO 8 MM MM 1 MANDRIL	KIT	1248	X	65,71	82.006,08
0024	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE	KIT	1248	X	109,87	137.117,76

	COM MANDRIL - DISCOS DE LIXA COM SUPORTE EL E O MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO ENTADOS NOS DIÂMETROS DE 9,5MM E 12,7MM E EN O GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES, O QUE A A SUA SELEÇÃO. NÃO POSSUIR CENTRO METÁLICO OS DISCOS DE LIXA CONVENCIONAIS, O QUE PERMITE O EITAMENTO TOTAL DA SUPERFÍCIE DO DISCO SEM A RESTAURAÇÃO. DISCOS: POLIETILENO TALATO, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, RESINA DE BORRACHA CA, CLORETO DE POLIVINILA E PIGMENTOS BASE MANDRIL: METAL. KIT COM 50 DISCOS DE LIXA E IL.					
0025	ESCOVA COM IODO POLIVIDONA 10- ESCOVA E DA COM A SOLUÇÃO DE PVPI SENDO USADA PARA AS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E NTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E VENDO A ASSEPSIA. CONTEÚDO: ESCOVA EMBIBEDADE ML IODO SOLUÇÃO 10.PRODUTO COM VALIDADE OR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	120	X	3,50	420,00
0026	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO- DESCRIÇÃO DO TO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS ITES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE IAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS ÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. APRESENTAÇÃO COM 150 PELÍCULAS COR: ROXO. PRODUTO COM DE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE GA.	CX	180	X	205,61	37.009,80
0027	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL- DESCRIÇÃO DO TO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS ITES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE IAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS ÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. APRESENTAÇÃO COM 100 PELÍCULAS COR: ROXO. PRODUTO COM DE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE GA.	CX	180	X	293,00	52.740,00
0028	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA ÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO FIO COM AGULHA CULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM PARA SUTURAS NÃO VÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM DE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE GA.	CX	1248	X	58,49	72.995,52
0029	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - INDICADO PARA URAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA OLIMERIZÁVEL. DISPOSITIVO MECÂNICO COM A ADE DE CONFERIR AO MATERIAL RESTAURADOR A MIA NATURAL DO DENTE, ALÉM DE PROTEGER DOS S ADJACENTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE RO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO O. APRESENTADO EM BOBINA, PODE SER CORTADO NO HO DESEJADO, MAIOR VERSATILIDADE PARA C SIONAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL ÍVEL EM DUAS LARGURAS, ADEQUANDO-SE MELHOR A SITUAÇÃO ESPESSURA DE 0,05MM MAIOR TILIDADE PARA O PROFISSIONAL ESPESSURA MAIS FINA RCADO REGISTRO NA ANVISA 10291220047. 5M FITA DE AÇO DE 0,05MM X 5MM. EMBALAGEM CONTENDO PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DE ENTREGA.	RL	1248	X	4,55	5.678,40
0030	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA- INDICADO PARA URAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA OLIMERIZÁVEL. DISPOSITIVO MECÂNICO COM A ADE DE CONFERIR AO MATERIAL RESTAURADOR A MIA NATURAL DO DENTE, ALÉM DE PROTEGER DOS S ADJACENTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE RO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO O. APRESENTADO EM BOBINA, PODE SER CORTADO NO HO DESEJADO, MAIOR VERSATILIDADE PARA C SIONAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL ÍVEL EM DUAS LARGURAS, ADEQUANDO-SE MELHOR A SITUAÇÃO ESPESSURA DE 0,05MM MAIOR TILIDADE PARA O PROFISSIONAL ESPESSURA MAIS FINA RCADO REGISTRO NA ANVISA 10291220047. 5M FITA DE AÇO DE 0,05MM X 7MM. EMBALAGEM CONTENDO PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DE ENTREGA.	RL	1248	X	4,33	5.403,84
0031	Fio de Sutura uso odontológico - agulha para sutura com fi	CX	1248	X	52,49	65.507,52

	na forma triangular com comprimento de 1,5 cm, ângulo de 45 graus, encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5.0.					
0032	INDICADOR QUÍMICO TESTE AUTOCLAVE - CONSISTE EM TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA 100% DE METAIS PESADOS TÓXICOS. DESENVOLVIDOS PARA MONITORAR OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPORE, INDICANDO UMA INDICAÇÃO E UM CONTROLE ADEQUADO DA ATIVIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A TINTA MUDA DE COR PARA PRETA, QUANDO UMA ANÁLISE TEÓRICA DE ESPOROS ATINGE SEU TEMPO DE MORTALIDADE, INDICANDO QUE A CONDIÇÃO DE INTEGRAÇÃO FOI ADEQUADA. A TIRA INDICADOR DO INTEGRADOR QUÍMICO É UTILIZADA PARA SER UTILIZADA DENTRO DE CADA PACOTE DE RECÍPIENTE, BANDEJA, E DESENVOLVIDOS PARA A MONITORAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPORE 121°C E 134°C. CAIXAS COM 200 UNIDADES. VALIDADE: 3 ANOS. PARÂMETRO: 121°C, 128°C OU 134°C NÃO INDICADO PARA CONTROLAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPORE SECO, ÓXIDO DE ETILENO OU OUTROS MÉTODOS QUE NÃO UTILIZAM O VAPORE DE ÁGUA NÃO REUTILIZÁVEL.	PCT	1248	X	99,27	123.888,96
0033	Kit macro modelo escovação gigante boca e escova descrição: arco superior, arco inferior, língua e articulação flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada Ideal para treinamento de oclusão dentária, de língua e uso do fio dental Medidas 15 x 13 cm. vem com macro escova de 36 cm e sacola especial kit macro	KIT	720	X	292,11	210.319,20
0034	LENÇOL DE BORRACHA -USO ODONTO COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO DE DENTES DO CAMPO OPERATÓRIO APRESENTAÇÃO: 10 X 10 CM / 5 X 5, 14X14CM MATERIA PRIMA: LATEX COR PRETO INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO COM ÓXIDO DE ZINCO E RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O USO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DESTRUIR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 200 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	624	X	33,81	21.097,44
0035	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO EM SPRAY - PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE INSTRUMENTOS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS CILÍNDRICOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. NÃO CONTÉM CLORO FLUOR CARBONO. FÁCIL APLICACÃO. A LUBRIFICAÇÃO DE SEUS INSTRUMENTOS DEVE SER REALIZADA ANTES DE CADA CICLO DE UM NOVO CICLO. FISPQ Nº: 393/10. EMBALAGEM COM 200 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	48,61	60.665,28
0036	PAPEL CARBONO - ATINGIR ANATOMICAMENTE OS DENTES OCLUSAIS. DUPLA FACE EM DUAS CORES. PAPEL 100% NATURAL, COM ESPESSURA DE 100 MICRA. DE MEDIDAS 8,7CM X 10CM. BLOCO COM 12 UNIDADES.	BL	1248	X	6,09	7.600,32
0037	PASTA PARA POLIMENTO- E ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS E OLIMERIZAVEIS - EM SERINGA COM APROX. 40 ML. VEM EM KIT COM 2 SERINGAS CONTENDO UMA PASTA DE GRANULAÇÃO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULAÇÃO FINA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	1248	X	54,52	68.040,96
0038	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A1 ESMALTE COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA. BRILHANTE COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SEMelhante À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES PARA ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE A OXIGÊNIO. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE RESISTÊNCIA FÍSICAS.	UND	1248	X	89,70	111.945,60
0039	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A2 ESMALTE COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA. BRILHANTE COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SEMelhante À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES PARA ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE A OXIGÊNIO. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE RESISTÊNCIA FÍSICAS.	UND	1248	X	88,04	109.873,92

	MBIENTE. EXCELENTE RADIOACIDADE. EXCELENTE EDADES FÍSICAS.					
0040	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A3 ESMALTE COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM ULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA BRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES AIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO R À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE AMPO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE A MBIENTE. EXCELENTE RADIOACIDADE. EXCELENTE EDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	107,85	134.596,80
0041	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A3,5 ESMALTE COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM ULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA BRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES AIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO R À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE AMPO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE A MBIENTE. EXCELENTE RADIOACIDADE. EXCELENTE EDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	98,41	122.815,68
0042	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR B2 ESMALTE COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM ULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA BRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES AIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO R À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE AMPO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE A MBIENTE. EXCELENTE RADIOACIDADE. EXCELENTE EDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	86,63	108.114,24
0043	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR- D-A2: RESINA STA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM CIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE INTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE ENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLC TRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E RIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE ENTE RADIOACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES	UND	1248	X	74,44	92.901,12
0044	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR- D-A3: RESINA STA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM CIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE INTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE ENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLC TRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E RIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE ENTE RADIOACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES	UND	1248	X	77,37	96.557,76
0045	SINDESMÓTOMO – CONFECCIONADO EM AÇO INOX LAVÁVEL. GARANTIA PELO FABRICANTE.	UND	624	X	19,46	12.143,04
0046	STOP DE SILICONE: DE BORRACHA DE VINIL ATÓXICO LIZÁVEL EM AUTOCLAVEL, EMBALAGEM PACOTE COM ADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A R A DATA DE ENTREGA.	PCT	1248	X	16,82	20.991,36
0047	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL O, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO ALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE GA.	CX	1248	X	58,06	72.458,88
0048	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATÓXICO ,PARA EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTÁVEL AS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO SEM MEMORIA DE O FICA NA POSIÇÃO COLOCADA COMPRIMENTO - 10MM.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A R DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2400	X	11,40	27.360,00
0049	TENTACANULA DE 15 CM - MATERIAL CONFECCIONADO O INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO ÍCIO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UND	372	X	18,27	6.796,44
0050	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS MEDIDA M100 A 140 MM L9,5 A 11MM ESP.0,05MM CX C/ 50 ES PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A R DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	4,99	6.227,52

	Tota	2.349.765,8
--	-------------	--------------------

Lote 02 - Instrumentais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor estimado	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	45	X	19,23	865,35
0002	ALAVANCA HEIDBRINK - FABRICADO EM AÇO INOX. KIT COM 3 UNIDADES. AUTOCLAVÁVEL DE INDETERMINADA.	KIT	372	X	103,94	38.665,68
0003	ALAVANCA POTTS - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. KIT COM 3. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE DE INDETERMINADA.	KIT	372	X	100,33	37.322,76
0004	ALAVANCA SELDIN JOGO C/ 3 PEÇAS - CABO OCO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES RETA, CURVA DIREITA E CURVA ESQUERDA.	JG	372	X	129,27	48.088,44
0005	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SEQUENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	372	X	16,32	6.071,04
0006	BANDEJA EM AÇO INOX 30 X 20 X 1,5 CM	UND	372	X	79,15	29.443,80
0007	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 12 X 1,5 cm.	UND	372	X	40,13	14.928,36
0008	CABO DE BISTURI CIRCULAR Nº 5 - UTILIZADO PARA RECEBER A LÂMINA DE BISTURI. TEM O BALANCEADO E DE PRECISÃO, PERMITINDO O CONTROLE NA HORA DA INCISÃO. PARA S 11C, 15 E 15C.VALIDADE DE INDETERMINADA.	UND	1248	X	79,39	99.078,72
0009	CABO PARA ESPELHO - FABRICADO EM AÇO INOX. TAMANHO 13 CM, INDICADO PARA USAR O ESPELHO BUCAL PARA MAIOR ALCANCE. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA PELO FABRICANTE.	UND	1248	X	10,79	13.465,92
0010	CURETA CRANE KAPLAN Nº06 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1.	UND	372	X	76,10	28.309,20
0011	CURETA DE LUCAS Nº 85 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	372	X	25,00	9.300,00
0012	CURETA GRACEY 15-16 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	17,35	10.410,00
0013	CURETA GRACEY 15-16 MF - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	60,99	36.594,00
0014	CURETA GRACEY 17-18 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	63,11	37.866,00
0015	CURETA GRACEY 17-18 MF, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	59,45	35.670,00
0016	CURETA GRACEY 5-6 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	56,98	34.188,00
0017	CURETA GRACEY 5-6 MF - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	69,80	41.880,00
0018	CURETA GRACEY 9-10 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	34,97	20.982,00
0019	CURETA GRACEY 9-10 MF - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	34,97	20.982,00
0020	CURETA MACCALL 13-14 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	65,15	39.090,00
0021	CURETA MACCALL 14-15 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	59,87	35.922,00
0022	CURETA MACCALL 17-18 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	63,26	37.956,00
0023	CURETA P.L 1-2 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE BISTURI COM AS NORMAS ABNT NBR	UND	372	X	80,67	30.009,24
0024	DESCOLADOR DE MOLT 2-4. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	372	X	56,66	21.077,52
0025	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	372	X	62,18	23.130,96
0026	Destilador de água - equipamento desenvolvido para executar a função da destilação de água para autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Com filtro de carvão ativado. Baixo consumo de energia, capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros capacidade de reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 60 s. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Capacidade: 3,8 litros potência: 550 watts voltagem: 220V. Marca: 60 Hz peso líquido: 3,4 kg peso bruto: 4 kg dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm l x a x p.	UND	36	X	1.114,13	40.108,68
0027	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS - COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MANEJO REFRATIL. . PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	720	X	16,58	11.937,60
0028	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO - TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE DE BISTURI PEQUENA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2400	X	3,93	9.432,00
0029	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL - INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL: TESOURAS, PINÇAS HEMOSTÁTICAS E OUTROS. POSSUI 17,78 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO QUE EM UMA DAS EXTREMIDADES POSSUI TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E, NA OUTRA EXTREMIDADE, CONTÉM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E PRECISA. POSSUI CABO ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O USO. FORMATOS DIVERSOS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	624	X	49,28	30.750,72
0030	ESPAÇADOR DIGITAL- CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DINAMOMETER A302, TENDO APROXIMADAMENTE, 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL. INDICADO COMO MATERIAL NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDENSACÃO LATERAL	CX	240	X	123,51	29.642,40

	TRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO C. CAIXAS COM 04 UNIDADES IGUAIS TO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0031	ESPAÇADOR DIGITAL - CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN AISI 302, TENDO APROXIMADAMENTE, 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL. INDICADO COMO R NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDENSACÃO LATERAL TRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO D. CAIXAS COM 04 UNIDADES IGUAIS TO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	240	X	123,51	29.642,40
0032	ESPELHO BUCAL SEM CABO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM AL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTOCLAVÁVEL.	UND	1248	X	9,33	11.643,84
0033	ESPÁTULA 24 - FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CABO OITAVADO, MODELO N ANTIA PELO FABRICANTE.	UND	372	X	17,49	6.506,28
0034	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SEPR ENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	372	X	66,23	24.637,56
0035	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SEPR ENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	372	X	77,13	28.692,36
0036	FORCEPS ADULTO Nº 150 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	103,08	76.691,52
0037	FORCEPS ADULTO Nº 151 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	103,08	76.691,52
0038	FORCEPS ADULTO Nº 16 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	107,22	79.771,68
0039	FORCEPS ADULTO Nº 18L CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	104,12	77.465,28
0040	FORCEPS ADULTO Nº 18R CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	108,54	80.753,76
0041	FORCEPS ADULTO Nº 01, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	102,14	75.992,16
0042	FORCEPS ADULTO Nº 65 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	108,42	80.664,48
0043	FORCEPS ADULTO Nº 68 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	75,67	56.298,48
0044	FORCEPS ADULTO Nº 69 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	108,76	80.917,44
0045	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1	UND	744	X	99,72	74.191,68
0046	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº2	UND	744	X	98,29	73.127,76
0047	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº3	UND	744	X	95,67	71.178,48
0048	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº4	UND	744	X	100,33	74.645,52
0049	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº5	UND	744	X	87,38	65.010,72
0050	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº6	UND	744	X	105,11	78.201,84
0051	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - KIT DE CIRURGIA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRILIZADO: 02 TOALHAS DE MÃO 02 GORROS DE LAÇO 02 TOUCAS SANFONADAS 02 AVENTAIS LÍQUIDOS M/L 03 MÁSCARAS TRIPLAS COM ELÁSTICO 02 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,90M 02 TUBOS DE REFLETOR PP 02 PROTETORES DE SUGADOR E MANGUEIRA 02,80M 01 CAMPO CIRÚRGICO 2,00 X 0,90. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KIT	1248	X	24,42	30.476,16
0052	KIT DE ACABAMENTO PARA RESINAS COMPOSTAS - GRANA FINA GRANULOMETRIA 100 MICRÔMETROS, CONTENDO 7 PONTAS DIAMANTADAS SORTIDAS.	KIT	1248	X	92,87	115.901,76
0053	LENTELO - ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E PONTAS INTRACANAIAS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21 MM NOS DIÂMETROS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	23,12	4.161,60
0054	LENTELO - ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E PONTAS INTRACANAIAS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 25 MM NOS DIÂMETROS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	31,91	5.743,80
0055	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO - DISCOS E SERRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. VALIDADE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	372	X	5,06	1.882,32
0056	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - AUTOADESIVOS RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	372	X	30,93	11.505,96
0057	PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 2,5CM	UND	1248		49,67	61.988,16
0058	PEDRA POMES - EXTRAFINO USO ODONTOLÓGICO 100G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	12,32	15.375,36
0059	PINÇA ANATÔMICA PARA CIRURGIA	UND	372	X	49,44	18.391,68
0060	PINÇA DE MILLER - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	624	X	37,67	23.506,08
0061	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	624	X	33,30	20.779,20
0062	PLACA DE VIDRO DE 10MM - LISA, MEDIDA 14 CM X 8 CM, PARA MANIPULAÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	624	X	18,60	11.606,40
0063	PONTA DIAMANTADA 3018HL- CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES PARA ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA ALTA. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	UND	1248	X	6,20	7.737,60
0064	PONTA DIMANTADA ESPECIAL 2173 - INDICADA PARA DESGASTE NOS PROCEDIMENTOS DE COROA CLÍNICA. DURANTE A OSTEOTOMIA, ERA MUITO COMPLEXO A MEDIÇÃO DA ÂNCIA ENTRE A JUNÇÃO AMOLOCEMENTARIA E O TECIDO ÓSSEO, COM A BROCA 2173ESF. O PROCEDIMENTO SE TORNOU MUITO MAIS PRÁTICO E RÁPIDO, MELHORANDO A PRECISÃO DO TRABALHO E DIMINUINDO O TEMPO CIRÚRGICO. MAIS PRECISA PARA PROCEDIMENTOS DE COROAS E PONTAS.	UND	1248	X	20,81	25.970,88
0065	PORTA AGULHA CASTROVIEJO - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM NÍQUEL	UND	624	X	236,99	147.881,76

	OLÍMERO DE ALTA QUALIDADE. PONTAS EM VÍDIA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE ROTAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.					
0066	PORTA AGULHA MAYO - 14CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	624	X	57,17	35.674,08
0067	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO UNIVERSAL.	UND	624	X	36,01	22.470,24
0068	TESOURA CASTROVIEJO CURVA - USADA PARA MICROCIRURGIAS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SER AUTOCLAVÁVEL.	UND	720	X	114,35	82.332,00
0069	TESOURA SPENCER - PARA RETIRAR PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DO 09 CM.	UND	720	X	33,86	24.379,20
0070	TESOURA ÍRIS CURVA - PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	720	X	35,00	25.200,00
0071	TESOURA ÍRIS RETA - PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	720	X	30,96	22.291,20
0072	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 150MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO SEM REBARBAS CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	7,24	9.035,52
0073	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 150MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO SEM REBARBAS CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	17,66	22.039,68
0074	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDINDO COMPRIM:17MM ENTRE15-19MM LARG :4MM E 3,8-4,2MM PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURAÇÕES EM RESINA, ETC. TURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIÉSTER ABRASIVO DE OX.DE ALUMÍNIO PERMEABILIDADE IMPERMEÁVELS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO. DEVERA TER DORSO DE POLIÉSTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 15 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	15,21	18.982,08
Total						2.861.205,8

Lote 03 - Brocas, Limas e Condensadores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	8,62	10.757,76
0002	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	15,14	18.894,72
0003	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,67	7.076,16
0004	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,69	7.101,12
0005	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	7,65	9.547,20
0006	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO À BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	6,22	7.762,56

	0 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0007	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,19	6.477,12
0008	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	8,53	10.645,44
0009	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UND	1248	X	3,22	4.018,56
0010	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UND	1248	X	2,82	3.519,36
0011	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022- DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	4,47	5.578,56
0012	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UND	1248	X	2,81	3.506,88
0013	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	9,69	12.093,12
0014	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	29,11	36.329,28
0015	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	6,33	7.899,84
0016	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,19	6.477,12
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE	UND	1248	X	6,19	7.725,12

	MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	4,30	5.366,40
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	6,97	8.698,56
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,13	6.402,24
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	2,82	3.519,36
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F- DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	4,98	6.215,04
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,18	6.464,64
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	2,98	3.719,04
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	2,43	3.032,64
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	7,82	9.759,36
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	9,34	11.656,32
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO	UND	1248	X	14,04	17.521,92

	NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0029	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	14,90	18.595,20
0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	8,09	10.096,32
0031	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	12,81	15.986,88
0032	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE	UND	1248	X	17,53	21.877,44
0033	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	13,45	16.785,60
0034	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4123 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	12,81	15.986,88
0035	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138 - DE AÇO CARBONIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO RTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO AL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO NÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	3,63	4.530,24
0036	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM R CONTENDO 01 UNIDADE	UND	1440	X	30,32	43.660,80
0037	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UND	1248	X	6,06	7.562,88
0038	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	UND	1248	X	5,88	7.338,24
0039	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6.	UND	1248	X	5,54	6.913,92
0040	BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 2-PRODUZIDAS EM OXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO SICO DE 28MM, NÚMERO 2. PRODUTO COM VALIDADE OR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	7,35	9.172,80
0041	BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 2 -PRODUZIDAS EM OXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO SICO DE 32MM, NÚMERO 2. PRODUTO COM VALIDADE OR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	13,96	17.422,08
0042	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1031 - DE AÇO NO ESTERILIZADO -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES AIS ATRAVÉS DE ELETROLÍSE EM EMBALAGEM LIZADA POR RAIOS GAMA. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO AR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	1248	X	11,12	13.877,76
0043	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM OXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13 DE CROMO. SUA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. Q O DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM DE COMPRIMENTO	UND	1248	X	24,62	30.725,76

	DO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
0044	BROCA GATES Nº 2 DE 28 MM DIÂMETRO 0,70 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA COMPOSIÇÃO. 28 MM COM UMA HASTE DE 15 MM. O CABO PRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	49,32	61.551,36
0045	BROCA GATES Nº 2 DE 32MM DIÂMETRO 0,70 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA COMPOSIÇÃO. 32 MM COM UMA HASTE DE 19MM. O CABO PRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	49,60	61.900,80
0046	BROCA GATES Nº 3 DE 28MM DIÂMETRO 0,90 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA COMPOSIÇÃO. 28 MM COM UMA HASTE DE 15 MM. O CABO PRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	59,89	74.742,72
0047	BROCA GATES Nº 3 DE 32 MM DIÂMETRO 0,90 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA COMPOSIÇÃO. 32 MM COM UMA HASTE DE 19MM. O CABO PRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES INDIVIDUAIS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	61,72	77.026,56
0048	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NUMERO 702C HASTE LONGA 25MM - PARA ALTA ROTAÇÃO - AÇO CARBIDEADO DENTEADA PARA CIRURGIA NÚMERO 702C HASTE CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	13,10	16.348,80
0049	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO DE 28MM - COM HASTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE PASSIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1440	X	27,47	39.556,80
0050	CONDENSADOR MC SPADEN DE 21MM NÚMERO 50 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER AQUECIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM O GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	80,47	2.896,92

	CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0051	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 55 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	83,06	2.990,16
0052	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 60 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	78,61	2.829,96
0053	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 70 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 4 UNIDADES.	CX	36	X	86,02	3.096,72
0054	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 80 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 4 UNIDADES.	UND	36	X	80,74	2.906,64
0055	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 50 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	89,03	3.205,08
0056	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 55 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	89,04	3.205,44
0057	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 60 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	89,04	3.205,44
0058	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 70 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	89,06	3.206,16
0059	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 80 - INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER INSERIDO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A PAREDE DO CANAL, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBJETIVO DE OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM CA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADES. E. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	76,99	2.771,64

	STRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO E PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES COM UMA EXTREMA EFICIÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0060	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 A 40 21MM - CABO PLÁSTICO E METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDADO E ACABADO À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17% DE CROMO E 0,04% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM PRECISA, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTÓCLAVAS A 135°C. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SEGURANÇA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	57,02	10.263,60
0061	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 A 40 25MM - CABO PLÁSTICO E METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDADO E ACABADO À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17% DE CROMO E 0,04% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM PRECISA, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTÓCLAVAS A 135°C. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SEGURANÇA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	63,01	11.341,80
0062	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80 21MM - CABO PLÁSTICO E METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDADO E ACABADO À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17% DE CROMO E 0,04% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM PRECISA, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTÓCLAVAS A 135°C. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SEGURANÇA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	83,17	14.970,60
0063	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80 25MM - CABO PLÁSTICO E METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDADO E ACABADO À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17% DE CROMO E 0,04% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM PRECISA, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTÓCLAVAS A 135°C. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SEGURANÇA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	71,79	12.922,20
0064	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80 31MM - CABO PLÁSTICO E METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDADO E ACABADO À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17% DE CROMO E 0,04% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM PRECISA, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTÓCLAVAS A 135°C. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SEGURANÇA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	79,33	14.279,40
0065	LIMA KERR ESPECIAL Nº25, 25MM - CABO PLÁSTICO E METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDADO E ACABADO À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17% DE CROMO E 0,04% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM PRECISA, TIPO QUADRADO ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTÓCLAVAS A 135°C. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOP DE SEGURANÇA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	52,94	9.529,20

	RA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. LAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0066	LIMA KERR ESPECIAL Nº25, 31MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. LAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	52,76	9.496,80
0067	LIMA PARA OSSO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	372	X	54,11	20.128,92
0068	LIMA RECIPROCANTE - LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECÍPROCO PROGRAMA WAVE ONE OU RECÍPROCO. LIMA IDEAL PARA O 4º CANAL. LIMA 25/06: IDEAL PARA A TRATAMENTO DOS CASOS. LIMA 40/06: IDEAL PARA O CANAL DE MOLARES SUPERIORES. EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL. POSSUI TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA DE FORMAÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. PONTA INATIVA 06. 25MM. REGISTRO ANVISA: 10392990094. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. 25MM. 06/25.06/40.05	CX	180	X	152,74	27.493,20
0069	LIMA ROTATÓRIA SEQUENCE - LIMAS ROTATÓRIAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTROLE DE MEMÓRIA. BLUE 25MM. ALTAMENTE RESISTENTES. EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE. PONTA INATIVA PARA MANTER A LUZ DO CANAL. REGISTRO ANVISA: 100095. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. 25MM. 06/25.06/35.04	CX	180	X	184,65	33.237,00
0070	Lima Kerr especial nº 10, 21mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 14310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Lavável a 135°C passível de esterilização em meios físicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180	X	54,67	9.840,60
0071	Lima Kerr especial nº 10, 25mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 14310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Lavável a 135°C passível de esterilização em meios físicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180	X	56,73	10.211,40
0072	Lima Kerr especial nº 10, 31mm - cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Lavável a 135°C passível de esterilização em meios físicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180	X	56,39	10.150,20
0073	Lima Kerr especial nº 8, 25mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 14310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Lavável a 135°C passível de esterilização em meios físicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	15	X	56,80	852,00

	ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade siva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta conforme as normas ISO e rigorosa concentricidadeável a 135°C passível de esterilização em meios físicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0074	Lima kerr especial no 8, 21mm -cabo plástico e ponta em aço el DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 317 decromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por m. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo a ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade siva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta conforme as normas ISO e rigorosa concentricidadeável a 135oc passível de esterilização em meios físicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15	X	55,73	835,95
Total						1.045.292,3

Lote 04 - Líquidos e Soluções Odontológicas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Agente de união odontológico multiuso agente de união gico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente, para esmalte/dentina Combina primer e adesivo em um frasco Contém resinas elastoméricas e acetona ou água como veículo, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo tenha baixa viscosidade e alto poder de penetração nas cavidades dentinárias Indicado como adesivo para união de resinas, reparo em estrutura dental, reparo em porcelana, resinação de restaurações indiretas Composto de bisgma, diuretano, filato, copolímero de ácido acrílico ou poliacetal, quionona, água, etanol e glicerol Presença de carga, flúor, resinas dimetacrilatos e trimetacrilatos, silício amorfo, fotoiniciadores, estabilizadores e hidrofluoreto de cálcio na Frasco de 4ml a 5,6ml Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	UND	372	X	20,84	7.752,48
0002	Anestésico cloridrato de articaina 4 com vasoconstrictor de 1:100000 Acondicionado em tubete de cristal Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega Caixa com 50 tubetes	CX	192	X	190,92	36.656,64
0003	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina – anestésico local a base de cloridratos de lidocaína 2 e felinefrina 1:2500 com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega em 50 tubetes	CX	624	X	105,68	65.944,32
0004	Anestésico cloridrato de mepivacaína a 3 sem vasoconstrictor 1,8ml, caixa com 50 unidades Uso injetável carpulk com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	624	X	188,33	117.517,92
0005	Anestésico tópico a base de benzocaína 20 de rápido efeito orango ou tutti-fruti Apresentação comercial em frasco de 12, com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	FR	372	X	15,11	5.620,92
0006	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU BAIXO NÍVEL DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINE, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA. SABOR DOCE. GRANULOMETRIA SUPER FINA. VALIDADE: 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	312	X	15,69	4.895,28
0007	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - OXALATO DE CÁLCIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 3, PH 4. SERINGA DE 1ml PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	624	X	38,93	24.292,32
0008	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO COM AGENTE DE COLAGENO LIOFILIZADO PARA HEMORRAGIAS DE PULPES, POS OPERATORIO AGENTE HEMOSTÁTICO COM AGENTE DE COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA LIOFILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E HEMOSTÁTICO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	120	X	62,21	7.465,20
0009	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA – CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DA HIGIENE BUCAL. FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHORA NA HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO ADOECIMENTO DENTAL NA FASE INICIAL. SER COMPOSTO POR CARBONATO DE CÁLCIO, SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES.TER REGISTRO ANVISA. FRASCO COM 12ml	FR	1248	X	22,57	28.167,36

	STILHAS.					
0010	FIXADOR PARA RAO-X- COMPOSTO DE ÁGUA 80-85% SULFATO DE AMÔNIO 5-10, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5% PARA MANUTENCAO PARA REVELACAO MANUAL PARA PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	240	X	20,16	4.838,40
0011	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% FLUORÓPICO FRASCO DE 200 ML COM SABOR MORANGO OU LARANJEIRA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	10,25	12.792,00
0012	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2,2% FLUORÓPICO FRASCO DE 200 ML COM SABOR MORANGO OU LARANJEIRA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	9,44	11.781,12
0013	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10 ML. MATERIAL PARA FIXAÇÃO DA POLPA DENTAL. A FORMULAÇÃO DO FORMOCRESOL OBEDECE A PADRÕES ORIENTADOS PELAS NORMAS ATUAIS, SENDO, PORTANTO, MAIS DILUÍDO QUE A FORMULAÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU MELHOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS E MORTAS, ENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA NATURAL DA PULPOTOMIA. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA E ANTI-INFLAMATÓRIA. DEVIDO A SUA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE PERMITE SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA..	FR	372	X	10,50	3.906,00
0014	HIDROXIDO DE CALCIO - PRO ANALISE. O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAPEADOR PULPAR, É UM DOS MATERIAIS MAIS UTILIZADOS ATUALMENTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA PAREDE DE PULPA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS FAVORÁVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM TRATAMENTOS SOBRE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: 0100G COM 10G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	FR	120	X	9,92	1.190,40
0015	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO DE 2,5% , SODASOL, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM CAPTULO AMARELO. VOLUME 1000ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	L	372	X	8,75	3.255,00
0016	Hidróxido de cálcio com PMCC pasta de hidróxido de cálcio com amonoclorofenol canforado para uso endodôntico ter as vantagens da pasta de hidróxido de cálcio com as desvantagens do amonoclorofenol canforado o pmc associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de sua ação irritante embalagem com 02 tubetes com 2,7 g cada e 02 tubetes de hidróxido de cálcio c/pmc 02 tubetes com 2,2 g de pasta de hidróxido de cálcio c/pmc	KIT	180	X	91,57	16.482,60
0017	LIQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS CURTIDORES- Á BASE DE ÁCIDO ETILDIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ETILDIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ETILDIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ETILDIAMINOTETRACÉTICO. FRASCO COM 20ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	FR	180	X	9,73	1.751,40
0018	MULTIENZIMÁTICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, NÃO SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU SUPERIOR, INDICADO PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE ANÁLISE QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO PRODUTO EM CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE 5 LITROS, ELASTOPLÁSTICO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA FORMA DE PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA DEVE SER COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDA A NOVA RDC DO ANVISA. ENTREGA GALÃO C/ 5LTS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	1248	X	164,80	205.670,40
0019	Medicação de uso tópico que combina antibióticos sulfato de	FR	372	X	18,55	6.900,60

	ha e sulfato de polimixina B com um anti-inflamatório cortisona, em procedimentos odontológicos Frascos de 10ml tipo...					
0020	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS STO DE ÁGUA 85-90, SULFITO DE SÓDIO 5-10, g QUINONA 1-5, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO SSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DE ENTREGA.	FR	180	X	21,21	3.817,80
0021	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS OLIMERIZÁVEL - TER BARREIRA MECÂNICA FORMADA ESINA. LIBERAR FLUOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL. POSSUIR PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. NA COR: MATIZADO TO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA E ENTREGA. EMBALAGEM COM 2G.	UND	1248	X	54,57	68.103,36
0022	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - À BASE DE CLORETO DE IO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO INA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML. PRODUTO ALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE GA.	FR	372	X	22,07	8.210,04
0023	SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA A BASE DE CORTISONA - SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE KINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 FATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DE ENTREGA.	FR	120	X	13,76	1.651,20
0024	TESTE DE VITALIDADE PULPAR PARA TESTE DE ILIDADE PULPAR COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO COM 200 ML SEM CFC, INODORO E ATÓXICO ENDACÕES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C. PRODUTO COM DE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	45,16	56.359,68
0025	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE RMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. FRASCO COM 20 ML TO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A E ENTREGA.	FR	372	X	15,05	5.598,60
0026	VASELINA SÓLIDA - INDICAÇÕES: USO COMO NTE. MODO DE USAR: USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO O DE 500G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	372	X	62,26	23.160,72
0027	Ácido condicionador ácido fosfórico na concentração de 37 de ntológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado ealização de condicionamento ácido total dentina e esmalte o esmalte seringa de 2,5ml Produto com validade superior a ntar da data de entrega Pacote com 3 unidades	PCT	1248	X	10,73	13.391,04
0028	Óleo essencial extraído da casca da laranja para uso na gia, Embalagem em frasco de 10ml.	FR	372	X	11,24	4.181,28
Total						751.354,0

Lote 05 - Material de Limpeza e Esterilização

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ANTISSÉPTICO BUCAL RIOHEX GARD 0,12- CONTER 0,12 de LICONATO DE CLOREXIDINA E SER RECONHECIDO NO DO COMO UM EXCELENTE ANTISSEPTICO. AUXILIAR NA AÇÃO DE GERMES QUE CAUSAM MAU HÁLITO NTE, PLACA BACTERIANA E NA PREVENÇÃO DE AS GENGIVAIS. ANTISSEPTICO PARA OS MICRO ISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA AS LEVEDURAS. NÃO CONTER ÁLCOOL, DEVE EVITAR ÇÃO DAS MUCOSAS E POSSUIR SABOR HORTELÃ DE 36 MESES.	L	372	X	42,28	15.728,16
0002	Algodão em roletes para isolamento relativo, uso gico, pacote c/ 100 unidades Produto com validade superior contar da data de entrega	PCT	1248	X	5,34	6.664,32
0003	Antisséptico bucal antisséptico para os microorganismos gran s e negativos e para algumas leveduras Ter registro na Composição básica: ter em sua fórmula 0,12 de digliconato xidina, o que o torna um excelente antisséptico Validade mínima de 1 ano Frasco 1l	L	372	X	37,74	14.039,28
0004	DESINCROSTANTE - DESINCROSTANTE LÍQUIDO A BASE FATO TRISSÓDICO P/ DESINCROSTAÇÃO EM ARTIGOS O HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. INDICAÇÃO: E DO PARA DESINCROSTAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EN OS, ARTIGOS, INSTRUMENTAIS DE USO CIRÚRGICO ALAR E ODONTOLÓGICO RECIPIENTES LABORATORIAIS SÍLIOS DE COZINHAS PROFISSIONAIS. MODO DE USAR 40ML POR LITRO DE ÁGUA, IMERGIR OS MATERIAIS	GL	1248	X	149,87	187.037,76

	ETAMENTE NESTA SOLUÇÃO, COM AUXILIO DE UMA E DEIXAR EM CONTATO DE 15 A 20 MINUTOS, SE SÁRIO PROCEDA-SE UMA ESCOVAÇÃO. ENXAGUAR ANTEMENTE E SECAR ANTES DE PROCESSOS DE ECÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO. NO CASO DE COZINHAS SIONAIS, APÓS ENXAGUAR, PROCEDER LAVAGEM ENA OU MANUALMENTE COM ÁGUA E DETERGENTE D. COMPOSIÇÃO: FOSFATO TRISSÓDICO, HIDROXIDO ÓDIO, SURFACTANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA IERALIZADA Q.S.P PRAZO DE VALIDADE 36 MESES ENTÃO: GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO COM DE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE GA.					
0005	Escova com cabo para limpeza da cuspideira - indicada para da cuspideira. Possuir cabo plástico fixo de fácil manuseio e de nylon, que garantem ótimos resultados. Dimensões de 211 x 6 x 27 cm 40 g	UND	600	X	12,35	7.410,00
0006	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 120 TROS. DISPOSITIVO PARA CORTE MANUAL. EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RL	1248	X	8,67	10.820,16
0007	HASTES FLEXÍVEIS - FEITO EM HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS E ALGODÃO NAS PONTAS, 100 PURO, OFERECENDO ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	720	X	10,40	7.488,00
0008	Kit de higiene bucal adulto composto por uma escova dental e creme dental Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo com 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na altura Cabo reto com 17cm de comprimento, devendo estar anatômico e com empunhadura Creme dental de 50g, composição: hidróxido de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio, xantana, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, propil parabenos, composição aromática e água	KIT	12000	X	17,46	209.520,00
0009	Kit de higiene bucal infantil composto por uma escova dental e creme dental Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo com 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na altura Cabo reto com 15cm de comprimento, anatômico empunhadura Creme dental de 50g composição: carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio 1500 ppm, xantana, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água	KIT	12000	X	14,83	177.960,00
0010	PAPEL FILME PVC - PLÁSTICO PVC 28CMX30M, INODORO, TRANSPARENTE, TEM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO PARA PROTEÇÃO.	RL	1248	X	19,50	24.336,00
0011	PASTA PROFILÁTICA - COM FLUOR E PEDRA POMES, SABOR, TUBO DE 90G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	15,04	18.769,92
0012	SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS DENTÁRIOS - SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS DENTÁRIOS DE AÇO INOX. A SOLUÇÃO DILUÍDA MANUALMENTE EMPREGADA PARA REMOVER MANCHAS E RESÍDUOS DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVES MANUFATURADAS EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 05 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GL	372	X	246,53	91.709,16
0013	SORO FISIOLÓGICO 0.9 ESTÉRIL- CLORETO DE SÓDIO 0.9, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E ISOTÔNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE PLÁSTICO INJETÁVEL COM 100 ML. SISTEMA FECHADO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	9,01	11.244,48
0014	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS, ROLADO EM TAMANHO ADEQUADO PARA OS PROCEDIMENTOS, SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRELAÇOS NA PAREDE, POIS POSSUEM VENTOSAS E ANELAS EM ANCHAM DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	42,44	52.965,12
Total						835.692,3

Lote 06 - Material Descartável e de Proteção Individual

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Agulha Endo-Eze Irrigador 127g, 0,40mm esterilizável - d	CX	1248	X	92,16	115.015,68

	co, baixo custo, embaladas unitariamente. De dimensão m. Características especialmente desenvolvidas para uso clínico. Agulha com canhão de conicidade 6 universal, usado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock para os procedimentos de irrigação. Sem bisel sem ponta não há risco e danos aos tecidos e acidentes. Aplicação para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.					
0002	Agulha gengival curta para anestesia, esterilizadas, 30g, curta 30g Canula em aço inox, siliconizada biselada, com protetor canhão de plástico resistente caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	CX	372	X	53,63	19.950,36
0003	Aplicadores descartáveis tipo microbrush – com ponta regulável, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de produtos químicos, acondicionados em frasco contendo 100 unidades Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	FR	648	X	29,35	19.018,80
0004	Babador descartável de algodão possuir 2 camadas de papel e uma camada de plástico Pacote 100 unidades	PCT	1248	X	22,70	28.329,60
0005	Gorro descartável feminino - confeccionado à base de fibra de propileno formato anatômico, gramatura 30g com capacidade de absorção, resistente com tiras para amarrar. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PCT	1248	X	18,78	23.437,44
0006	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C - CAIXA COM 32 UNIDADES - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CÍRCULO COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM ROTA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE LUBRIFICAÇÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	312	X	57,74	18.014,88
0007	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS BRANCO LEITOSO. OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 E COM 100 UNIDADES.	PCT	1248	X	78,64	98.142,72
0008	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LITROS BRANCO LEITOSO. OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 E COM 100 UNIDADES.	PCT	1248	X	52,07	64.983,36
0009	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - FORNECER PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS E LUMINOSIDADE INTENSA.	UND	624	X	17,28	10.782,72
Total						397.675,5

7.3. As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta de recursos provenientes das seguintes fontes de recursos e seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
09	01	10.122.0901.2.115.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00
		10.122.0901.2.117.0000		1.600.0000.00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução para a aquisição de material odontológico dar-se-á por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando-se a natureza do objeto, a ampla competitividade do mercado, bem como os princípios da celeridade, eficiência, economicidade, transparência e publicidade do certame, visando atender de forma ágil e eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

8.2. A forma de contratação, com vigência de **01 (um) ano**, possibilitará à Secretaria Municipal de Saúde realizar as aquisições de forma parcelada e conforme a demanda, permitindo melhor planejamento orçamentário, evitando desembolso financeiro elevado em única aquisição e reduzindo custos relacionados ao armazenamento excessivo de materiais, além de minimizar riscos de perdas

por vencimento ou obsolescência.

8.3. Por meio desta contratação, pretende-se estabelecer um mecanismo administrativo eficiente, seguro e contínuo para o fornecimento de material odontológico, viabilizando entregas programadas e compatíveis com a necessidade das unidades de saúde, sem comprometer a execução orçamentária e assegurando a regularidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento da contratação quando o objeto tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. No caso dos materiais odontológicos, a contratação poderá ser realizada em parcelas, de forma a atender técnica e economicamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, aproveitando os recursos disponíveis no mercado e garantindo o fornecimento contínuo dos materiais odontológicos, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. A norma também permite a cotação de quantidade inferior à demandada, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo. Para a presente contratação, o processo licitatório será realizado em lotes, visto que possuem características e especificações comuns, permitindo julgamento por menor preço e garantindo uniformidade no fornecimento do medicamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. A presente contratação, que envolve o fornecimento de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, poderá estar associada ou complementar a outras contratações que o Município venha a realizar no âmbito das ações de saúde bucal, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com as políticas públicas municipais de saúde.

10.2. Nesse contexto, destacam-se a eventual necessidade de aquisição de insumos e materiais complementares utilizados nos procedimentos odontológicos, a exemplo de equipamentos, instrumentais, materiais de consumo correlatos e itens de biossegurança; bem como a contratação de serviços de apoio logístico, armazenamento e distribuição, quando necessários, visando assegurar condições adequadas de conservação, controle de estoque, rastreabilidade e utilização racional dos materiais pelas unidades de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.

10.3. Ressalta-se que essas futuras contratações serão realizadas por meio de processos administrativos próprios, observando rigorosamente as normas legais vigentes e os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

10.4. Dessa forma, ainda que o presente processo contemple o fornecimento integral dos materiais necessários ao atendimento imediato da demanda municipal, a Administração mantém a possibilidade de realizar contratações adicionais correlatas ou complementares, conforme as demandas específicas

e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, garantindo assim a continuidade e a efetividade das ações de saúde pública no município.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A presente contratação tem como finalidade viabilizar o fornecimento contínuo de material odontológico necessário ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, assegurando a adequada execução dos serviços de saúde bucal prestados pela rede pública municipal. A disponibilidade regular desses insumos é condição essencial para a realização de procedimentos preventivos, curativos e restauradores, contribuindo diretamente para a promoção da saúde bucal da população.

11.2. A iniciativa não se restringe ao simples fornecimento de materiais, mas configura investimento estruturante na política pública de saúde bucal, voltado à garantia do acesso universal e equitativo aos serviços odontológicos, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. O abastecimento contínuo de materiais odontológicos possibilita a padronização dos atendimentos, o uso racional dos insumos e a melhoria da eficiência operacional das unidades de saúde.

11.3. Entre os resultados esperados com esta contratação, destacam-se: a ampliação e regularidade dos atendimentos odontológicos, a redução de agravos decorrentes de doenças bucais, a diminuição da necessidade de procedimentos de maior complexidade, o fortalecimento das ações preventivas e a melhoria dos indicadores de saúde bucal da população atendida pela rede municipal.

11.4. A contratação também contribui para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, ao garantir condições adequadas para o planejamento, a execução e o controle das ações de saúde bucal, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, da Política Nacional de Saúde Bucal e das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

11.5. Ao assegurar o fornecimento contínuo, regular e controlado de material odontológico, a Administração Pública Municipal atua de forma preventiva e estratégica na promoção da saúde, contribuindo para a redução da morbidade associada às doenças bucais e para a consolidação de uma rede de cuidado integral, resolutiva e alinhada às necessidades dos usuários do SUS.

11.6. Portanto, os resultados pretendidos com esta contratação envolvem tanto o desenvolvimento técnico e humano dos profissionais de saúde, quanto a elevação da qualidade dos serviços prestados, o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população de Barbalha/CE.

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Sob a óptica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados riscos que necessitem de medida mitigadora.

12.2. Da mesma forma, não foram identificados outros riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso

fortuito ou de força maior.

12.3. As empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

12.4. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, após análise demonstrou consonância com os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa forma, declaramos **VIÁVEL** a contratação da solução.

Barbalha/CE, 15 de janeiro de 2026.

Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva
Secretária Executiva Administrativa Financeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.30.1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3. A proposta final não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 - DA CONTRATAÇÃO/NECESSIDADE

3.1.1. A assistência odontológica integra o conjunto de ações de saúde pública e constitui uma área essencial à promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população. As ações odontológicas devem estar alinhadas aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo o acesso universal, integral e equitativo aos serviços odontológicos, bem como a melhoria contínua da qualidade dos atendimentos prestados à comunidade.

3.1.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE necessita manter suas Unidades Básicas de Saúde e serviços especializados em pleno funcionamento, faz-se imprescindível a aquisição de material odontológico, a fim de assegurar condições adequadas para a realização de atendimentos clínicos, preventivos e restauradores à população.

3.1.3. Observa-se que os materiais odontológicos são insumos de consumo contínuo, indispensáveis à rotina dos serviços de saúde bucal, sendo necessária sua reposição periódica para evitar a interrupção dos atendimentos e prejuízos à qualidade e à segurança dos procedimentos realizados, tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

3.1.4. Considerando o crescimento populacional e a ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde no município de Barbalha/CE, verifica-se o aumento da demanda por atendimentos odontológicos, o que exige o fornecimento regular de materiais odontológicos em quantidade suficiente para garantir o pleno funcionamento dos consultórios e a adequada capacidade de atendimento da rede municipal.

3.1.5. A presente contratação tem por objetivo garantir a disponibilidade contínua de material odontológico adequado e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes, fortalecendo a rede municipal de saúde bucal, assegurando atendimento de qualidade à população e cumprindo o dever constitucional do Município de promover o direito à saúde.

3.2. DA DIVISÃO POR LOTES

3.2.1 - Os itens que compõem o objeto foram divididos em lotes, conforme suas características, natureza e especificações técnicas, de modo a garantir a adequada organização do certame, facilitar a logística, a fiscalização e o gerenciamento contratual. A divisão por lotes permite maior eficiência administrativa, evitando a complexidade decorrente da contratação fragmentada por item, sem prejuízo à competitividade do procedimento.

Ressalta-se que a formação dos lotes observou a semelhança, compatibilidade e afinidade entre os produtos, bem como as práticas mercadológicas usuais, de forma a não restringir a participação de fornecedores e a preservar a ampla concorrência, assegurando igualdade de condições entre os licitantes.

3.2.2. A divisão do objeto em lotes foi adotada considerando que os produtos agrupados em cada lote guardam compatibilidade entre si, possibilitando o fornecimento por um mesmo fornecedor, o que contribui

para maior padronização, segurança no abastecimento e racionalização da gestão contratual, sem comprometer a competitividade do certame.

3.2.3. No objeto em tela, a adoção do critério de julgamento por item poderia resultar em um número excessivo de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, dificultando o acompanhamento, a fiscalização e a execução contratual, especialmente diante da limitação de recursos humanos disponíveis na Secretaria solicitante. Assim, optou-se pelo critério de julgamento **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, com a devida divisão do objeto em lotes distintos, conforme a similaridade e especificidade dos produtos, o que assegura maior eficiência, regularidade no fornecimento e redução de riscos quanto a atrasos, entregas parciais ou descontinuidade dos serviços públicos.

3.2.4. Sob a ótica do Princípio da Economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a divisão do objeto em lotes possibilita ganhos de escala, uma vez que o aumento dos quantitativos por lote favorece a obtenção de melhores condições comerciais e a redução dos preços unitários, sem sobrecarregar a gestão administrativa e garantindo maior equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

4. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Material Odontológico						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	CAIXA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMPA PARA LAVAGEM DO INSTRUMENTAL- CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO DE 20 LITROS. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 46,7CM, LARGURA: 32,3CM, ALTURA: 17,9CM, COR: TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: SER FABRICADA COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, GARANTINDO, ASSIM, ITENS COM BOA DURABILIDADE. SER LIVRE DE BISFENOL A.	UND	240	X	58,20	13.968,00
0002	CIMENTO DE IONÔMERO DE PARA RESTAURAÇÃO DE ALTA VISCOCIDADE - KIT CONTENDO PÓ de 10g E LÍQUIDO de 8g - FRASCO CONTENDO LÍQUIDO PARA MANIPULAÇÃO DO PÓ DE IONÔMERO. FOTOPOLIMERIZÁVEL, NA COR A3. RESISTENTE AO DESGASTE, ADERIR QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL, SER LIVRE DE BPA, POSSUIR ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. OFERECER EXCELENTE ESTÉTICA, SER RADIOPACO, POSSUIR RESISTÊNCIA A FLEXÃO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	108,73	39.142,80
0003	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO- KIT CONTENDO PÓ/ LÍQUIDO E DOSADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	86,15	31.014,00
0004	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE ALTA VISCOCIDADE - KIT CONTENDO PÓ de 10g E LÍQUIDO de 8g, FRASCO CONTENDO PÓ COM DOSADORES NA COR A2. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	73,71	26.535,60
0005	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE ALTA VISCOCIDADE, KIT CONTENDO PÓ de 10g E LÍQUIDO de 8g - FRASCO CONTENDO PÓ COM DOSADORES NA COR A3. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	61,35	22.086,00
0006	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO: KIT CONTENDO PÓ de 10g E LÍQUIDO de 8g. POSSUIR BOA ADESÃO AO ESMALTE E DENTINA, EXCELENTE ESCOAMENTO E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. PRODUTO	KIT	360	X	72,01	25.923,60

	COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0007	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO- ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE MISTURA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	KIT	360	X	55,57	20.005,20
0008	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	40,17	7.230,60
0009	CONES ACESSÓRIOS FM -INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	144	X	44,87	6.461,28
0010	CONES ACESSÓRIOS M- INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	144	X	43,73	6.297,12
0011	CONES ACESSÓRIOS MF- INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	144	X	44,87	6.461,28
0012	CUNHA ODONTO- MADEIRA, ANATOMICA PARA RESTAURACOES AMALGAMA,IONOMERO CLASSES I,III,IV AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	372	X	16,30	6.063,60
0013	CURATIVO ALVEOLAR - SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G 3 BICOS APLICADORES. VALIDADE: 2 ANOS.	UND	120	X	46,71	5.605,20
0014	Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido- frasco com 15ml. Composição: eugenol 99,5, ácido acético 0,5. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	360	X	35,01	12.603,60
0015	Cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário pó - frasco com 38g. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila,produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	360	X	15,05	5.418,00
0016	Cimento endodôntico Endo Sealer.	UND	104	X	86,53	8.999,12
0017	Cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol pó e líquido apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento apresentação: 01 frasco com 12g de pó e 01	KIT	360	X	84,98	30.592,80

	frasco com 10ml de líquido produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega					
0018	Cimento obturador de hidróxido de cálcio obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade apresentação kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	KIT	360	X	145,01	52.203,60
0019	Cimento reparador cimento reparador para complicações endodônticas tratamento de perfurações de canal radicular ou furca selamento de reabsorções internas e internas comunicantes retrobturação em cirurgias pareendodônticas capeamento pulpar em tratamentos conservadores proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e decíduos apexificação e apexigênese selamento intracoronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados selamento apical plug para obturação radicular em canais com abertura apical ampla liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular: vedamento biológico hidrofílico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades alta alcalinidade: propriedades antibacterianas Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual Agregado de óxidos: boa resistência à compressão alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica tempo de presa de 15 minutos: tempo de presa final reduzido comparado aos similares Rendimento 07 porções de 1g. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	360	X	357,82	128.815,20
0020	Cone de guta percha principal - 45 a 80 2ª série cx. c/ 120 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	144	X	42,84	6.168,96
0021	Cone de guta percha principal 15 a 40 1ª sériecx c/ 120 unidades produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	180	X	43,10	7.758,00
0022	Cone de papel absorvente - para tratamento endodontico - formato conicidade 02/ 1ª série tamanho 15 a 40 com 28mm apresentação cx c/ 120 unidades em tubos/blister esteril. produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	180	X	39,66	7.138,80
0023	DISCO DE FELTRO COM MANDRIL - DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPOSTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO DIAMOND. FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE KIT COM 24 DISCOS DE FELTRO 8 MM E/OU 12MM 1 MANDRIL	KIT	1248	X	65,71	82.006,08
0024	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COM MANDRIL - DISCOS DE LIXA COM SUPORTE FLEXÍVEL E O MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTADOS NOS DIÂMETROS DE 9,5MM E 12,7MM E EM QUATRO GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES, O QUE FACILITA A SUA SELEÇÃO. NÃO POSSUIR CENTRO METÁLICO COMO OS DISCOS DE LIXA CONVENCIONAIS, O QUE PERMITE O APROVEITAMENTO TOTAL DA SUPERFÍCIE DO DISCO SEM RISCAR A RESTAURAÇÃO. DISCOS: POLIETILENO TEREFTALATO, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, CLORETO DE POLIVINILA E PIGMENTOS BASE ÁGUA. MANDRIL: METAL. KIT COM 50 DISCOS DE LIXA E 1 MANDRIL.	KIT	1248	X	109,87	137.117,76
0025	ESCOVA COM IODO POLIVIDONA 10- ESCOVA É EMBEBIDA COM A SOLUÇÃO DE PVPI SENDO USADA PARA LAVAR AS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PROMOVENDO A ASSEPSIA.	UND	120	X	3,50	420,00

	CONTEÚDO: ESCOVA EMBIBEDADE EM 10ML IODO SOLUÇÃO 10.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0026	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 150 PELÍCULAS COR: ROXO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	205,61	37.009,80
0027	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: VELOCIDADE RÁPIDA. PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 PELÍCULAS COR: ROXO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	293,00	52.740,00
0028	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	58,49	72.995,52
0029	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. DISPOSITIVO MECÂNICO COM A FINALIDADE DE CONFERIR AO MATERIAL RESTAURADOR A ANATOMIA NATURAL DO DENTE, ALÉM DE PROTEGER DOS DENTES ADJACENTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. APRESENTADO EM BOBINA, PODE SER CORTADO NO TAMANHO DESEJADO, MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL DISPONÍVEL EM DUAS LARGURAS, ADEQUANDO-SE MELHOR A CADA SITUAÇÃO ESPESSURA DE 0,05MM MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL ESPESSURA MAIS FINA DO MERCADO REGISTRO NA ANVISA 10291220047. 5M FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 5MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RL	1248	X	4,55	5.678,40
0030	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. DISPOSITIVO MECÂNICO COM A FINALIDADE DE CONFERIR AO MATERIAL RESTAURADOR A ANATOMIA NATURAL DO DENTE, ALÉM DE PROTEGER DOS DENTES ADJACENTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. APRESENTADO EM BOBINA, PODE SER CORTADO NO TAMANHO DESEJADO, MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL DISPONÍVEL EM DUAS LARGURAS, ADEQUANDO-SE MELHOR A CADA SITUAÇÃO ESPESSURA DE 0,05MM MAIOR VERSATILIDADE PARA O PROFISSIONAL ESPESSURA MAIS FINA DO MERCADO REGISTRO NA ANVISA 10291220047. 5M FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RL	1248	X	4,33	5.403,84
0031	Fio de Sutura uso odontológico - agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 1,5 cm, ângulo de 180° 1/2 encaستada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5.0.	CX	1248	X	52,49	65.507,52
0032	INDICADOR QUÍMICO TESTE AUTOCLAVE - CONSISTE EM TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS COM TINTA INDICADORA 100 LIVRE DE METAIS PESADOS TÓXICOS, DESENVOLVIDOS PARA MONITORAR OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, ASSEGURANDO UMA INDICAÇÃO E UM CONTROLE ADEQUADO DA EFETIVIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A TINTA AMARELA MUDA DE COR PARA PRETA, QUANDO UMA POPULAÇÃO TEÓRICA DE ESPOROS ATINGE SEU TEMPO DE MORTE, INDICANDO QUE A CONDIÇÃO DE	PCT	1248	X	99,27	123.888,96

	INTEGRAÇÃO FOI ATINGIDA. A TIRA INDICADOR DO INTEGRADOR QUÍMICO É PROJETADA PARA SER UTILIZADA DENTRO DE CADA PACOTE, SACO, RECIPIENTE, BANDEJA, E DESENVOLVIDOS PARA A MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ENTRE 121°C E 134°C. CAIXAS COM 200 UNIDADES. VALIDADE: 5 ANOS PARÂMETRO: 121°C, 128°C OU 134°C NÃO INDICADO PARA PARA CONTROLAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR SECO, ÓXIDO DE ETILENO OU OUTROS MÉTODOS QUE NÃO SEJAM O VAPOR DE ÁGUA NÃO REUTILIZÁVEL.					
0033	Kit macro modelo escovação gigante boca e escova descrição do produto: arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental Medidas 15 x 13 x 13 cm Vem com macro escova de 36 cm e sacola especial kit macro gigante	KIT	720	X	292,11	210.319,20
0034	LENÇOL DE BORRACHA -USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPO OPERATÓRIO APRESENTAÇÃO: ESPESSURA / 5 X 5, 14X14CM MATERIA PRIMA: LATEX COR: AZUL INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	624	X	33,81	21.097,44
0035	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY - PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLUOR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. A LUBRIFICAÇÃO DE SEUS INSTRUMENTOS DEVE SER REALIZADA ANTES DE CADA CICLO DE UM NOVO TRABALHO. FISPQ Nº: 393/10. EMBALAGEM COM 200 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	48,61	60.665,28
0036	PAPEL CARBONO – ATINGIR ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. DUPLA FACE EM DUAS CORES. PAPEL 100 VEGETAL, COM ESPESSURA DE 100 MICRA. DE MEDIDAS 8,7CM X 1,8 CM. BLOCO COM 12 UNIDADES.	BL	1248	X	6,09	7.600,32
0037	PASTA PARA POLIMENTO- E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS - EM SERINGA COM APROX. 4G EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS CONTENDO UMA PASTA DE GRANULAÇÃO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULAÇÃO FINA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	1248	X	54,52	68.040,96
0038	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A1 ESMALTE: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTES PROPRIEDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	89,70	111.945,60
0039	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A2 ESMALTE - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTES PROPRIEDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	88,04	109.873,92
0040	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A3 ESMALTE: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA	UND	1248	X	107,85	134.596,80

	EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICAS.					
0041	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR A3,5 ESMALTE: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	98,41	122.815,68
0042	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR B2 ESMALTE: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	86,63	108.114,24
0043	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR- D-A2: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	74,44	92.901,12
0044	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL COR- D-A3: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA MICROHÍBRIDA COM PARTÍCULAS NANO. OPALESCÊNCIA. FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA COM OS TECIDOS DUROS DOS DENTES NATURAIS. EXCELENTE POLIMENTO. SUPERFÍCIE COM BRILHO SIMILAR À SUPERFÍCIE DOS DENTES NATURAIS. VARIEDADE DE CORES. AMPLO ESPECTRO DE INDICAÇÕES PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. REDUZIDA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE. EXCELENTE RADIOPACIDADE. EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICAS.	UND	1248	X	77,37	96.557,76
0045	SINDESMOTOMO - CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA PELO FABRICANTE.	UND	624	X	19,46	12.143,04
0046	STOP DE SILICONE: DE BORRACHA DE VINIL ATÓXICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	PCT	1248	X	16,82	20.991,36
0047	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL - ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	58,06	72.458,88
0048	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATÓXICO ,PARA SALIVA EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTÁVEL FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO SEM MEMORIA DE POSIÇÃO FICA NA POSIÇÃO COLOCADA COMPRIMENTO 135MM(-10MM.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2400	X	11,40	27.360,00
0049	TENTACANULA DE 15 CM - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UND	372	X	18,27	6.796,44
0050	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS MEDIDA C.120MM100 A 140 MM L9,5 A 11MM ESP.0,05MM CX C/ 50 UNIDADES PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1	CX	1248	X	4,99	6.227,52

ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total:					2.349.765,80

Lote 02 - Instrumentais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	45	X	19,23	865,35
0002	ALAVANCA HEIDBRINK - FABRICADO EM AÇO INOX. KIT COM 3 UNIDADES. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA.	KIT	372	X	103,94	38.665,68
0003	ALAVANCA POTTS - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. KIT COM 3. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADA.	KIT	372	X	100,33	37.322,76
0004	ALAVANCA SELDIN JOGO C/ 3 PEÇAS - CABO OCO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES RETA, CURVA DIREITA E CURVA ESQUERDA.	JG	372	X	129,27	48.088,44
0005	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	372	X	16,32	6.071,04
0006	BANDEJA EM AÇO INOX 30 X 20 X 1,5 CM	UND	372	X	79,15	29.443,80
0007	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 12 X 1,5 cm.	UND	372	X	40,13	14.928,36
0008	CABO DE BISTURI CIRCULAR Nº 5 - UTILIZADO PARA RECEBER A LÂMINA DE BISTURI. TEM DESENHO BALANCEADO E DE PRECISÃO, PERMITINDO O CONTROLE NA HORA DA INCISÃO. PARA LÂMINAS 11C, 15 E 15C. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	1248	X	79,39	99.078,72
0009	CABO PARA ESPELHO - FABRICADO EM AÇO INOX. TAMANHO 13 CM, INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL PARA MAIOR ALCANCE. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA PELO FABRICANTE.	UND	1248	X	10,79	13.465,92
0010	CURETA CRANE KAPLAN Nº06 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 7153-1.	UND	372	X	76,10	28.309,20
0011	CURETA DE LUCAS Nº 85 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	372	X	25,00	9.300,00
0012	CURETA GRACEY 15-16 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	17,35	10.410,00
0013	CURETA GRACEY 15-16 MF - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	60,99	36.594,00
0014	CURETA GRACEY 17-18 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	63,11	37.866,00
0015	CURETA GRACEY 17-18 MF, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	59,45	35.670,00
0016	CURETA GRACEY 5-6 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	56,98	34.188,00
0017	CURETA GRACEY 5-6 MF - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	69,80	41.880,00
0018	CURETA GRACEY 9-10 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	34,97	20.982,00
0019	CURETA GRACEY 9-10 MF - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	34,97	20.982,00
0020	CURETA MACCALL 13-14 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	65,15	39.090,00
0021	CURETA MACCALL 14-15 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	59,87	35.922,00
0022	CURETA MACCALL 17-18 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13911 E ABNT NBR ISO 715	UND	600	X	63,26	37.956,00
0023	CURETA P.L 1-2 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA ATIVA DE E ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR	UND	372	X	80,67	30.009,24

0024	DESCOLADOR DE MOLT 2-4. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	372	X	56,66	21.077,52
0025	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	372	X	62,18	23.130,96
0026	Destilador de água - equipamento desenvolvido para executar a função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Com filtro de carvão ativado. Baixo consumo de energia, capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros capacidade de reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Capacidade: 3,8 litros potência: 550 watts voltagem: 220v frequência: 60 Hz peso líquido: 3,4 kg peso bruto: 4 kg dimensões: 27 x 33 x 27,6 cm l x a x p.	UND	36	X	1.114,13	40.108,68
0027	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS - COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. . PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	720	X	16,58	11.937,60
0028	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO - TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2400	X	3,93	9.432,00
0029	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL - INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL: TESOURAS, PINÇAS HEMOSTÁTICAS E OUTROS. POSSUI 17,78 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO QUE EM UMA DAS EXTREMIDADES POSSUI TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E, NA OUTRA EXTREMIDADE, CONTÉM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E FINA. POSSUI CABO ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O USO. FORMATOS DIVERSOS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	624	X	49,28	30.750,72
0030	ESPAÇADOR DIGITAL- CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310AISI 302, TENDO APROXIMADAMENTE, 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDENSÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO C. CAIXAS COM 04 UNIDADES IGUAIS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	240	X	123,51	29.642,40
0031	ESPAÇADOR DIGITAL - CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310AISI 302, TENDO APROXIMADAMENTE, 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDENSÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO D. CAIXAS COM 04 UNIDADES IGUAIS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	240	X	123,51	29.642,40
0032	ESPELHO BUCAL SEM CABO - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTOCLAVÁVEL.	UND	1248	X	9,33	11.643,84
0033	ESPÁTULA 24 - FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CABO OITAVADO, MODELO Nº 24. GARANTIA PELO FABRICANTE.	UND	372	X	17,49	6.506,28
0034	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	372	X	66,23	24.637,56
0035	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	372	X	77,13	28.692,36
0036	FORCEPS ADULTO Nº 150 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	103,08	76.691,52
0037	FORCEPS ADULTO Nº 151 CONFECCIONADA EM AÇO	UND	744	X	103,08	76.691,52

	INOXIDÁVEL					
0038	FORCEPS ADULTO Nº 16 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	107,22	79.771,68
0039	FORCEPS ADULTO Nº 18L CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	104,12	77.465,28
0040	FORCEPS ADULTO Nº 18R CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	108,54	80.753,76
0041	FORCEPS ADULTO Nº 01, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	102,14	75.992,16
0042	FORCEPS ADULTO Nº 65 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	108,42	80.664,48
0043	FORCEPS ADULTO Nº 68 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	75,67	56.298,48
0044	FORCEPS ADULTO Nº 69 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	744	X	108,76	80.917,44
0045	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1	UND	744	X	99,72	74.191,68
0046	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº2	UND	744	X	98,29	73.127,76
0047	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº3	UND	744	X	95,67	71.178,48
0048	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº4	UND	744	X	100,33	74.645,52
0049	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº5	UND	744	X	87,38	65.010,72
0050	FORCEPS INFANTIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº6	UND	744	X	105,11	78.201,84
0051	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - KIT DE CIRURGIA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO 02 GORROS DE LAÇO 02 TOUCAS SANFONADAS 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ML 03 MÁSCARAS TRIPLAS COM ELÁSTICO 02 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,90M 02 PROTETORES DE REFLETOR PP 02 PROTETORES DE SUGADOR E MANGUEIRA 1,20 X 0,80M 01 CAMPO CIRÚRGICO 2,00 X 0,90. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KIT	1248	X	24,42	30.476,16
0052	KIT DE ACABAMENTO PARA RESINAS COMPOSTAS - GRANA FINA GRANULOMETRIA APROXIMADA DE 30 MICRÔMETROS, CONTENDO 7 PONTAS DIAMANTADAS SORTIDAS.	KIT	1248	X	92,87	115.901,76
0053	LENTULO - ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIAS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	23,12	4.161,60
0054	LENTULO - ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIAS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 25 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	31,91	5.743,80
0055	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO - DISCOS E SERRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. VALIDADE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	372	X	5,06	1.882,32
0056	MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - AUTOADESIVOS RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO E PLASMA. APRESENTAÇÃO: FOLHA. CORES: AZUL, AMARELO, BRANCO, BEGE, CINZA, LARANJA, MARROM, VERDE, VERMELHO, LILAS, PRETO, ROXO, PRETO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	372	X	30,93	11.505,96
0057	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 2,5CM	UND	1248		49,67	61.988,16
0058	PEDRA POMES - EXTRAFINO USO ODONTOLÓGICO 100G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	12,32	15.375,36
0059	PINÇA ANATÔMICA PARA CIRURGIA	UND	372	X	49,44	18.391,68
0060	PINÇA DE MILLER - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	624	X	37,67	23.506,08
0061	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	624	X	33,30	20.779,20
0062	PLACA DE VIDRO DE 10MM - LISA, MEDIDA 14 CM X 8	UND	624	X	18,60	11.606,40

	CM, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. VALIDADE INDETERMINADA.					
0063	PONTA DIAMANTADA 3018HL- CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETROLISE EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA ALTA ROTAÇÃO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	UND	1248	X	6,20	7.737,60
0064	PONTA DIAMANTADA ESPECIAL 2173 - INDICADA PARA DESGASTE.NOS PROCEDIMENTOS DE AUMENTO DE COROA CLÍNICA. DURANTE A OSTEOTOMIA, ERA MUITO COMPLEXO A MEDIÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE A JUNÇÃO AMELOCEMENTARIA E O TECIDO ÓSSEO, COM A BROCA 2173ESP ESTE PROCEDIMENTO SE TORNOU MUITO MAIS PRÁTICO E RÁPIDO, MELHORANDO A PRECISÃO DO TRABALHO E DIMINUINDO O TEMPO CIRÚRGICO. MAIS PRECISA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	1248	X	20,81	25.970,88
0065	PORTA AGULHA CASTROVIEJO - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLÍMERO DE ALTA QUALIDADE. PONTAS EM WÍDIA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UND	624	X	236,99	147.881,76
0066	PORTA AGULHA MAYO - 14CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	624	X	57,17	35.674,08
0067	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO UNIVERSAL.	UND	624	X	36,01	22.470,24
0068	TESOURA CASTROVIEJO CURVA - USADA PARA MICROCIRURGIAS. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SER AUTOCLAVÁVEL.	UND	720	X	114,35	82.332,00
0069	TESOURA SPENCER - PARA RETIRAR PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 09 CM.	UND	720	X	33,86	24.379,20
0070	TESOURA IRIS CURVA - PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	720	X	35,00	25.200,00
0071	TESOURA IRIS RETA - PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	720	X	30,96	22.291,20
0072	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	7,24	9.035,52
0073	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	17,66	22.039,68
0074	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDINDO COMPRIM:17MM ENTRE15-19MM LARG :4MM ENTRE3,8-4,2MM PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURAÇÕES EM RESINA, ETC. GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIÉSTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMÍNIO PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEIS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO. DEVERA TER DORSO DE POLIÉSTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	15,21	18.982,08
Total:						2.861.205,87

Lote 03 - Brocas, Limas e Condensadores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A	UND	1248	X	8,62	10.757,76

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0002	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	15,14	18.894,72
0003	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,67	7.076,16
0004	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,69	7.101,12
0005	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	7,65	9.547,20
0006	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	6,22	7.762,56
0007	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,19	6.477,12
0008	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	8,53	10.645,44
0009	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UND	1248	X	3,22	4.018,56
0010	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UND	1248	X	2,82	3.519,36
0011	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022- DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	4,47	5.578,56

0012	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UND	1248	X	2,81	3.506,88
0013	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	9,69	12.093,12
0014	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	29,11	36.329,28
0015	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	6,33	7.899,84
0016	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,19	6.477,12
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	6,19	7.725,12
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	4,30	5.366,40
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	6,97	8.698,56
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,13	6.402,24
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM	UND	1248	X	2,82	3.519,36

	DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F- DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	4,98	6.215,04
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	5,18	6.464,64
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	2,98	3.719,04
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	2,43	3.032,64
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	7,82	9.759,36
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	9,34	11.656,32
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	14,04	17.521,92
0029	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	14,90	18.595,20
0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	8,09	10.096,32
0031	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	1248	X	12,81	15.986,88

	DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0032	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE	UND	1248	X	17,53	21.877,44
0033	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	13,45	16.785,60
0034	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4123 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	12,81	15.986,88
0035	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	3,63	4.530,24
0036	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	1440	X	30,32	43.660,80
0037	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UND	1248	X	6,06	7.562,88
0038	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	UND	1248	X	5,88	7.338,24
0039	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6.	UND	1248	X	5,54	6.913,92
0040	BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 2-PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DE 28MM, NÚMERO 2. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	7,35	9.172,80
0041	BROCA DE LARGO PEESO NÚMERO 2 -PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E INDICADAS PARA O PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DE 32MM, NÚMERO 2. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	13,96	17.422,08
0042	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1031 - DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	1248	X	11,12	13.877,76
0043	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO K20 E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13 DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	UND	1248	X	24,62	30.725,76
0044	BROCA GATES Nº 2 DE 28 MM DIÂMETRO 0,70 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM COM UMA HASTE DE 15 MM. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE	CX	1248	X	49,32	61.551,36

	CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
0045	BROCA GATES Nº 2 DE 32MM DIÂMETRO 0,70 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM COM UMA HASTE DE 19MM. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	49,60	61.900,80
0046	BROCA GATES Nº 3 DE 28MM DIÂMETRO 0,90 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM COM UMA HASTE DE 15 MM. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	59,89	74.742,72
0047	BROCA GATES Nº 3 DE 32 MM DIÂMETRO 0,90 - EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13 DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM COM UMA HASTE DE 19MM. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	1248	X	61,72	77.026,56
0048	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO NUMERO 702C HASTE LONGA 25MM - PARA ALTA ROTAÇÃO - AÇO CARBIDE CÔNICA DENTEADA PARA CIRURGIA NÚMERO 702C HASTE LONGA CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	13,10	16.348,80
0049	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO DE 28MM - COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1440	X	27,47	39.556,80
0050	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 50 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	80,47	2.896,92
0051	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 55 - É	CX	36	X	83,06	2.990,16

	UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0052	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 60 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	78,61	2.829,96
0053	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 70 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 04 UNIDADES.	CX	36	X	86,02	3.096,72
0054	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 21MM NÚMERO 80 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 04 UNIDADES.	UND	36	X	80,74	2.906,64
0055	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 50 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	89,03	3.205,08
0056	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 55 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	89,04	3.205,44
0057	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 60 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4 UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	89,04	3.205,44
0058	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 70 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 4	CX	36	X	89,06	3.206,16

	UNIDADE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0059	CONDENSADOR MC SPADDEN DE 25 MM NÚMERO 80 - É UM INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	36	X	76,99	2.771,64
0060	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 A 40 21MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. AUTOCLAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	57,02	10.263,60
0061	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 A 40 25MM- CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. AUTOCLAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	63,01	11.341,80
0062	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80 21MM -CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. AUTOCLAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	83,17	14.970,60
0063	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80 25MM- CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. AUTOCLAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	71,79	12.922,20
0064	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80 31MM -CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS	CX	180	X	79,33	14.279,40

	NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0065	LIMA KERR ESPECIAL Nº25, 25MM -CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. AUTOCLAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	52,94	9.529,20
0066	LIMA KERR ESPECIAL Nº25, 31MM - CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 COM 17 DE CROMO E 8 DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. AUTOCLAVÁVEL A 135°C PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	CX	180	X	52,76	9.496,80
0067	LIMA PARA OSSO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	372	X	54,11	20.128,92
0068	LIMA RECIPROCANTE - LIMA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE PROGRAMA WAVE ONE OU RECIPROC.LIMA 20/06: IDEAL PARA O 4º CANAL. LIMA 25/06: IDEAL PARA A MAIORIA DOS CASOS. LIMA 40/06: IDEAL PARA O CANAL PALATINO DE MOLARES SUPERIORES. EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL. POSSUI TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE BLUE COM CONTROLE DE MEMÓRIA CM. SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. PONTA INATIVA. TAPER 06. 25MM. REGISTRO ANVISA: 10392990094. INDICADA PARA USO NO TRATAMENTO ENDODONTICO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES 20.06/25.06/40.05	CX	180	X	152,74	27.493,20
0069	LIMA ROTATÓRIA SEQUENCE - LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM CONTROLE DE MEMÓRIA. BLUE 25MM. ALTAMENTE FLEXÍVEIS. EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE. POSSUEM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE. PONTA INATIVA PARA MANTER A LUZ DO CANAL. REGISTRO ANVISA: 10392990095. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. 25MM 15.04/20.06/25.06/35.04	CX	180	X	184,65	33.237,00
0070	Lima Kerr especial nº 10, 21mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 14310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físicoquímicos Caixa com 6 limas com stops de silicone Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	180	X	54,67	9.840,60
0071	Lima Kerr especial nº 10, 25mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 14310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel.	CX	180	X	56,73	10.211,40

	aproximadamente fabricado por usinagem Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos Caixa com 6 limas com stops de silicone Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega					
0072	Lima Kerr especial nº 10, 31mm - cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	180	X	56,39	10.150,20
0073	Lima Kerr especial nº 8, 25mm cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 14310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 com 17 de cromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo às normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade autoclavável a 135°C passível de esterilização em meios físico-químicos Caixa com 6 limas com stops de silicone Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	15	X	56,80	852,00
0074	Lima kerr especial no 8, 21mm -cabo plástico e ponta em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação aisi 304 com17 decromo e 8 de níquel, aproximadamente fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, autoclavável a 135oc passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stops de silicone. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	15	X	55,73	835,95
Total:						1.045.292,31

Lote 04 - Líquidos e Soluções Odontológicas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Agente de união odontológico multiuso agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente prime bond, para esmalte/dentina Combina primer e adesivo em um único frasco Contém resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação de restaurações indiretas Composto de bisgma, diuretano dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliacelno, canforoquinona, água, etanol e glicerol Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilatos e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores, estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina Frasco de 4ml a 5,6ml Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	UND	372	X	20,84	7.752,48
0002	Anestésico cloridrato de articaína 4 com vasoconstritor de epinefrina 1:100000 Acondicionado em tubete de cristal Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega Caixa com 50tubetes	CX	192	X	190,92	36.656,64
0003	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina – anestésico injetável local a base de cloridratos de lidocaína 2 e felinefrina 1:2500. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega Caixa com 50 tubetes	CX	624	X	105,68	65.944,32
0004	Anestésico cloridrato de mepivacaína a 3 sem vasoconstritor – em tubetes 1,8ml, caixa com 50 unidades Uso injetável carpule Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	624	X	188,33	117.517,92

0005	Anestésico tópico a base de benzocaina 20 de rápido efeito Sabor morango ou tutti-fruti Apresentação comercial em frasco de 12g Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	FR	372	X	15,11	5.620,92
0006	BICARBONATO DE SÓDIO - INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA. SABOR MORANGO. GRANULOMETRIA SUPER FINA. VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 250G.	FR	312	X	15,69	4.895,28
0007	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 3, PH 4. SERINGA DE 3ML.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	624	X	38,93	24.292,32
0008	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - COMPOSTO DE COLAGENO LIOFILIZADO PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATORIO AGENTE HEMOSTATICO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO , HEMOSTATICO E CICATRIZANTE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	120	X	62,21	7.465,20
0009	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA – CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. SER COMPOSTO POR: FUCCINA BÁSICA 2), SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES.TER REGISTRO ANVISA. FRASCO C/ 120 PASTILHAS.	FR	1248	X	22,57	28.167,36
0010	FIXADOR PARA RAO-X- COMPOSTO DE ÁGUA 80-85, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5-10, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5-10, PARA MANUTENCAO PARA REVELACAO MANUAL PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	240	X	20,16	4.838,40
0011	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 ; TIXOTRÓPICO FRASCO DE 200 ML COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	10,25	12.792,00
0012	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 ; TIXOTRÓPICO FRASCO DE 200 ML COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	9,44	11.781,12
0013	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10 ML. MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. A FORMULAÇÃO DO FORMOCRESOL OBEDECE A PADRÕES ORIENTADOS PELAS PESQUISAS ATUAIS, SENDO, PORTANTO, MAIS DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA PULPOTOMIA. POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA..	FR	372	X	10,50	3.906,00
0014	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PRO ANÁLISE. O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAPEADOR PULPAR, É UM DOS MATERIAIS MAIS ACEITOS ATUALMENTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: 01 FRASCO COM 10G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	FR	120	X	9,92	1.190,40
0015	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO DE 2,5 , SODA CLORADA, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML. PRODUTO COM	L	372	X	8,75	3.255,00

	VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0016	Hidróxido de cálcio com PMCC pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico ter as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramonoclorofenol canforado o pmc associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante embalagem com 02 tubetes com 2,7 g cada de pasta de hidróxido de cálcio c/pmcc 02 tubetes com 2,2 g de glicerina	KIT	180	X	91,57	16.482,60
0017	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES- À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA EDTA. FRASCO COM 20ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	FR	180	X	9,73	1.751,40
0018	MULTIENZIMÁTICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA E QUE ATENDA A NOVA RDC. APRESENTAÇÃO GALÃO C/ 5LTS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	1248	X	164,80	205.670,40
0019	Medicação de uso tópico que combina antibióticos sulfato de neomicina e sulfato de polimixina B com um anti-inflamatório hidrocortisona, em procedimentos odontológicos Frascos de 10ml tipo Ostoprin.	FR	372	X	18,55	6.900,60
0020	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85-90, SULFATO DE SÓDIO 5-10, E HIDROQUINONA 1-5, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	180	X	21,21	3.817,80
0021	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - TER BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA. LIBERAR FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL. POSSUIR 50 EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. NA COR: MATIZADO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 2G.	UND	1248	X	54,57	68.103,36
0022	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	372	X	22,07	8.210,04
0023	SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA A BASE DE HIDROCORTISONA - SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	FR	120	X	13,76	1.651,20
0024	TESTE DE VITALIDADE PULPAR PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO SPRAY COM 200 ML SEM CFC, INODORO E ATÓXICO RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATÉ - 40 °C. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	45,16	56.359,68
0025	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE	FR	372	X	15,05	5.598,60

	POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
0026	VASELINA SÓLIDA - INDICAÇÕES: USO COMO EMOLIENTE. MODO DE USAR: USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	372	X	62,26	23.160,72
0027	Ácido condicionador ácido fosfórico na concentração de 37 de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total dentina e esmalte ou parcial esmalte seringa de 2,5ml Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega Pacote com 3 unidades	PCT	1248	X	10,73	13.391,04
0028	Óleo essencial extraído da casca da laranja para uso na odontologia, Embalagem em frasco de 10ml.	FR	372	X	11,24	4.181,28
Total:						751.354,08

Lote 05 - Material de Limpeza e Esterilização

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ANTISSEPTICO BUCAL RIOHEX GARD 0,12- CONTER 0,12 DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA E SER RECONHECIDO NO MERCADO COMO UM EXCELENTE ANTISSEPTICO. AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE GERMES QUE CAUSAM MAU HÁLITO, GENGIVITE, PLACA BACTERIANA E NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. ANTISSEPTICO PARA OS MICRO-ORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS. NÃO CONTER ÁLCOOL, DEVE EVITAR IRRITAÇÃO DAS MUCOSAS E POSSUIR SABOR HORTELÃ. VALIDADE 36 MESES.	L	372	X	42,28	15.728,16
0002	Algodão em roletes para isolamento relativo, uso odontológico, pacote c/ 100 unidades Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	PCT	1248	X	5,34	6.664,32
0003	Antisséptico bucal antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras Ter registro na ANVISA Composição básica: ter em sua fórmula 0,12 de digliconato de clorexidina, o que o torna um excelente antisséptico Validade: validade mínima de 1 ano Frasco 1l	L	372	X	37,74	14.039,28
0004	DESINCROSTANTE - DESINCROSTANTE LÍQUIDO A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO P/ DESINCROSTAÇÃO EM ARTIGOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. INDICAÇÃO: É INDICADO PARA DESINCROSTAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM OBJETOS, ARTIGOS, INSTRUMENTAIS DE USO CIRÚRGICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO RECIPIENTES LABORATORIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS PROFISSIONAIS. MODO DE USAR. DILUIR 40ML POR LITRO DE ÁGUA, IMERGIR OS MATERÍAS COMPLETAMENTE NESTA SOLUÇÃO, COM AUXILIO DE UMA PINÇA E DEIXAR EM CONTATO DE 15 A 20 MINUTOS, SE NECESSÁRIO PROCEDA-SE UMA ESCOVAÇÃO. ENXAGUAR ABUNDANTEMENTE E SECAR ANTES DE PROCESSOS DE DESINFECÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO. NO CASO DE COZINHAS PROFISSIONAIS, APÓS ENXAGUAR, PROCEDER LAVAGEM EM MAQUINA OU MANUALMENTE COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO. COMPOSIÇÃO: FOSFATO TRISSÓDICO, HIDROXIDO DE SÓDIO, SURFACTANTE, SEQUESTRANTE E AGUA DESMINERALIZADA Q.S.P PRAZO DE VALIDADE 36 MESES. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GL	1248	X	149,87	187.037,76
0005	Escova com cabo para limpeza da cuspideira - indicada para limpeza da cuspideira. Possuir cabo plástico fixo de fácil manuseio e cerdas de nylon, que garantem ótimos resultados. Dimensões do produto 211 x 6 x 27 cm 40 g	UND	600	X	12,35	7.410,00
0006	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS. DISPOSITIVO PARA CORTE MANUAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RL	1248	X	8,67	10.820,16
0007	HASTES FLEXÍVEIS - FEITO EM HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS E ALGODÃO NAS PONTAS, 100 PURO, OFERECENDO SUAVIDADE. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	720	X	10,40	7.488,00

0008	Kit de higiene bucal adulto composto por uma escova dental e um creme dental Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura Cabo reto com 17cm de comprimento, devendo este ser anatômico e com empunhadura Creme dental de 50g, composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofato de sódio 1500 ppm, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água	KIT	12000	X	17,46	209.520,00
0009	Kit de higiene bucal infantil composto por uma escova dental e um creme dental Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura Cabo reto com 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura Creme dental de 50g composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofato de sódio 1500 ppm, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água	KIT	12000	X	14,83	177.960,00
0010	PAPEL FILME PVC – PLÁSTICO PVC 28CMX30M, ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TEM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO PARA PROTEÇÃO.	RL	1248	X	19,50	24.336,00
0011	PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	15,04	18.769,92
0012	SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES - SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. A SOLUÇÃO DILUÍDA ESPECIALMENTE EMPREGADA PARA REMOVER MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVES MANUFATURADAS EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 05 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GL	372	X	246,53	91.709,16
0013	SORO FISIOLÓGICO 0.9 ESTÉRIL- CLORETO DE SÓDIO DE 0,9, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100 ML. SISTEMA FECHADO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1248	X	9,01	11.244,48
0014	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTE 13 LITROS - DESENVOLVIDO EM TAMANHO ADEQUADO PARA OS COLETORES, SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRE A BANCADA E NA PAREDE, POIS POSSUEM VENTOSAS E ACOMPANHAM DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1248	X	42,44	52.965,12
Total:						835.692,36

Lote 06 - Material Descartável e de Proteção Individual						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Agulha Endo-Eze Irrigador 127g, 0,40mm esterilizável – de uso único, baixo custo, embaladas unitariamente. De dimensão 25x0,4mm. Características especialmente desenvolvidas para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 6 universal, conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel sem ponta não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Aplicação. Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1248	X	92,16	115.015,68
0002	Agulha gengival curta para anestesia, esterilizadas e descartáveis, curta 30g Canula em aço inox, siliconizada bisel trifacetado, com protetor canhão de plástico resistente caixa com 100 unidades Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	CX	372	X	53,63	19.950,36
0003	Aplicadores descartáveis tipo microbrush – com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos, acondicionados em frasco contendo 100 unidades Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega	FR	648	X	29,35	19.018,80
0004	Babador descartável de algodão possuir 2 camadas de papel mais uma camada de plástico Pacote 100 unidades	PCT	1248	X	22,70	28.329,60
0005	Gorro descartável feminino - confeccionado à base de fibras	PCT	1248	X	18,78	23.437,44

	100 polipropileno formato anatômico, gramatura 30g com capacidade de ventilação, resistente com tiras para amarrar. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega					
0006	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C - CAIXA COM 100 UND - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	312	X	57,74	18.014,88
0007	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS - COR BRANCO LEITOSO. OBEDECENDO A NORMA NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1248	X	78,64	98.142,72
0008	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LITROS - COR BRANCO LEITOSO. OBEDECENDO A NORMA NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1248	X	52,07	64.983,36
0009	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - FORNECER PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS E LUMINOSIDADE INTENSA.	UND	624	X	17,28	10.782,72
Total:						397.675,56

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 8.240.985,98 (oito milhões duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, apurado através do valor MÉDIO dos preços unitários cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

4.2.1 - A escolha dos valores médios para obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre as pesquisas de preços apresentadas.

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo **“MARCA PRÓPRIA”**.

4.4 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Barbalha/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

4.5 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de **01 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

6. ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 – Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os itens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os itens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7. ORIGENS DOS RECURSOS

7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
09	01	10.122.0901.2.115.0000 10.122.0901.2.117.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00 1.600.0000.00

7.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos itens fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Entregar no prazo máximo estabelecidos na ordem de compra/serviço, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviços, os produtos/materiais/serviços requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.2.2 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 9.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.** São obrigações do Contratante:
- 10.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
- 10.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 10.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 10.9.** Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

11.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

11.4 – Fica designado à servidora Sra. xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxx, especialmente, para este fim conforme Portaria nº xxxxx de xx de xxx de xxxx, para a fiscalização do referido Contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

12.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

Barbalha/CE, 27 de janeiro de 2026.

Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva
Secretária Executiva Administrativa Financeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Lote xx - xxxxxxxxxxxxxxxxx

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III
MODELO DECLARAÇÕES

ANEXO III

(alínea s)

Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos
direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas
convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das
propostas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea t)

Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea u)

Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea v)

Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações
prestadas, na forma da lei.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº, que entre si
celebram o Município de Barbalha/CE, por intermédio
da(o) Secretaria/Fundo Municipal de
..... e

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, o (a Sr (a)., residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, Função, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....
2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência desta contratação é de **01 (um) ano**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.1. Entregar no prazo máximo estabelecidos na ordem de compra/serviço, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviços, os produtos/materiais/serviços requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.2.2 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 8.2.3. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 9.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 9.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 9.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.
- 9.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 9.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 9.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 9.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 9.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 9.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 9.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 9.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 9.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 9.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 9.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 9.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 9.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 9.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- 9.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 9.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 9.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 9.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 9.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

.....

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

13.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

13.4 - Fica designado x servidor Sr. xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, especialmente, para este fim conforme Portaria nº xxxxxxxx de xxx de xxxx de xxxxx, para a fiscalização do referido Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE, ...

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

